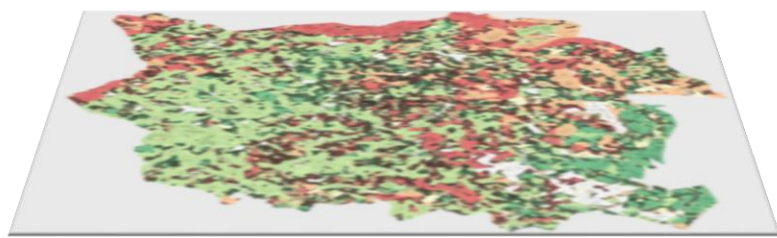
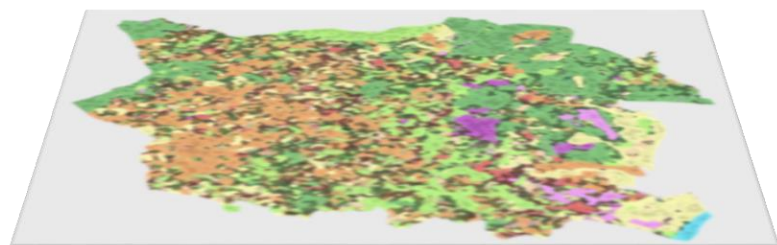
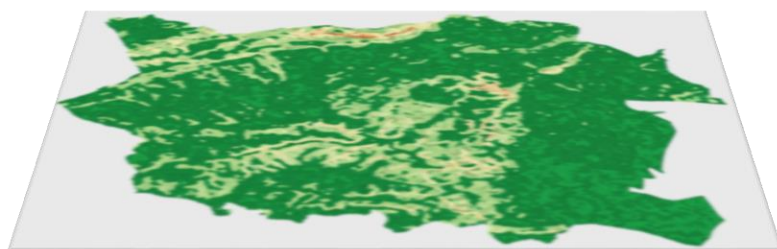




PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2021 - 2030



CADERNO II – PLANO DE AÇÃO

MUNICÍPIO DE ALENQUER



Índice

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)	4
1.1 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	5
1.2 Plano Sectorial da Rede Natura 2000	6
1.3 Plano Diretor Municipal	7
1.4 Estratégia Nacional para as Florestas	8
1.5 PROF-LVT	8
2. ANÁLISE DO RISCO E DA VULNERABILIDADE DOS INCÊNDIOS	10
2.1 Modelos de Combustíveis florestais	10
2.2 Cartografia de Risco	11
2.2.1 Perigosidade de incêndio florestal	13
2.2.2 Risco de incêndio florestal	15
2.3 Prioridades de Defesa	16
3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	18
3.1 Tipologia do Concelho	18
3.2 Objetivos e Metas	18
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	20
4.1 1º Eixo estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	20
4.1.1 Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	21
4.1.2 Planeamento das Ações referentes ao 1º Eixo Estratégico	28
4.2 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios	43
4.2.1 Avaliação	44
4.2.2 Planeamento das ações referentes ao 2º Eixo Estratégico	45
4.3 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	49
4.3.1 Avaliação	50
4.3.2 Planeamento das ações referentes ao 3º Eixo Estratégico	54
4.3 4º Eixo Estratégico – Recuperar e reabilitar ecossistemas	55
4.3.1 Avaliação	56
4.3.2 Planeamento das ações referentes ao 4º Eixo Estratégico	57
4.4 5º Eixo Estratégico – Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	60
4.4.1 Avaliação	60
4.4.2 Planeamento das ações referentes ao 5º Eixo Estratégico	61
5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI	64



Índice de Tabelas

Tabela 1. Distribuição dos Modelos de Combustível no concelho	11
Tabela 2. Distribuição da Perigosidade de Incêndio no concelho	14
Tabela 3. Distribuição do Risco de Incêndio no concelho	16
Tabela 4. Objetivos e Metas do PMDFCI.....	19
Tabela 5. Distribuição das FGC no concelho	21
Tabela 6. Distribuição da RVF no concelho	24
Tabela 7. Pontos de água no concelho por tipo, classe e volume máximo (m³).....	25
Tabela 8. Planeamento da Rede de Faixas de Gestão de Combustível	35
Tabela 9. Planeamento para a Rede Viária Florestal	37
Tabela 10. Metas e Indicadores	38
Tabela 11. Estimativa Orçamental (€) e Responsáveis	39
Tabela 12. Hierarquização da responsabilidade das FGC	40
Tabela 13. Dimensões das FGC para áreas sem ocupação florestal.....	41
Tabela 14. Dimensões das FGC para áreas sem ocupação florestal.....	42
Tabela 15. Comportamentos de Risco	44
Tabela 16. Fiscalização	44
Tabela 17. Planeamento das ações de sensibilização	45
Tabela 18. Metas e Indicadores	47
Tabela 19. Estimativas orçamentais e responsáveis.....	48
Tabela 20. Índice entre o número de incêndios e o número total de equipas de vigilância e detecção, nas fases de alerta	51
Tabela 21. Valor médio do tempo de chegada (min) para a 1ª Intervenção, por freguesia	52
Tabela 22. Índice entre o número de incêndios e equipas e número de elementos de 1ª intervenção, nas fases de alerta	53
Tabela 23. Metas e indicadores referentes ao 3º Eixo Estratégico	54
Tabela 24. Entidades intervenientes no SDFCI e suas competências	61
Tabela 25. Cronograma de reuniões da CMDF	63
Tabela 26. Orçamento total	64

Índice de Mapas

Mapa 1. Combustíveis Florestais do concelho de Alenquer	10
Mapa 2. Perigosidade de Incêndio no concelho de Alenquer	13



Mapa 3. Risco de Incêndio no concelho de Alenquer.....	15
Mapa 4. Prioridades de Defesa no concelho de Alenquer.....	17
Mapa 5. Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível no concelho de Alenquer	22
Mapa 6. Rede Viária Florestal do concelho de Alenquer.....	23
Mapa 7. Rede de Pontos de Água do concelho de Alenquer	24
Mapa 8. Silvicultura no âmbito da DFCI, em 2019, no concelho de Alenquer	27
Mapa 9	46
Mapa 10. Prioridades de Fiscalização no concelho de Alenquer	46
Mapa 11. Vigilância e Detecção no concelho de Alenquer	51
Mapa 12. 1ª Intervenção no concelho de Alenquer.....	52
Mapa 13. Estabilização de Emergência no concelho de Alenquer.....	56
Mapa 14. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais no concelho de Alenquer.....	57

Índice de Figuras

Figura 1. Metodologia para cálculo da Cartografia de Risco.....	12
--	----



1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)

O principal objetivo do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é constituir uma ferramenta que permita a implementação das disposições presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios ao nível do concelho. Este estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, desde o planeamento até à operacionalização no nível local e municipal ou intermunicipal. Assim, o PMDFCI é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, o qual compete aos municípios a sua elaboração e cumprimento.

O novo PMDFCI tem um horizonte temporal de 10 anos, em conformidade com o Regulamento publicado através do Despacho n.º 443-A/2018 e prevê a implementação de ações que procurarão prevenir e reduzir o risco de incêndio, a diminuição do número de ocorrências e a diminuição das áreas fustigadas pelos incêndios. Este Plano, elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal, será executado pelos diversos agentes envolvidos.

O presente plano respeita e está enquadrado nos seguintes sistemas:

- i) planeamento e de gestão territorial;
- ii) planeamento e de ordenamento de áreas protegidas e respetivos regulamentos;
- iii) planeamento florestal a nível nacional e regional (P.R.O.F.);
- iv) as orientações estratégicas para recuperação das áreas ardidas definidas pelo Conselho Nacional de Reflorestação.



1.1 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, define os objetivos e ações a implementar, bem como metas e responsabilidades a atribuir às entidades de DFCI. Este prevê uma implementação articulada e estruturada em cinco eixos estratégicos de atuação: aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, redução da incidência de incêndios, melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios, recuperação e reabilitação dos ecossistemas e adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Um dos objetivos primordiais do PNDFCI passa assim por reforçar a organização municipal através da elaboração e execução de PMDFCI, o qual consolida e integra as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta a implementar a nível local, concretizando os objetivos distritais, regionais e nacionais de DFCI.



1.2 Plano Sectorial da Rede Natura 2000

O PSRN 2000, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de junho, constitui um instrumento de gestão territorial, que visa a salvaguarda e valorização dos Sítios e das Zonas de Proteção Especial do território, bem como a manutenção e conservação das espécies e habitats destas áreas. Neste instrumento estão definidos os princípios, as diretrizes e as medidas que concretizam as orientações políticas relativas às áreas de proteção e valorização ambiental, que garantem a salvaguarda dos ecossistemas e a intensificação dos processos biofísicos.

No concelho de Alenquer, e associado à Serra de Montejunto, está referenciado o Sítio da Serra de Montejunto (PTCON0048), área esta integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, estruturado pelo Decreto-Lei nº142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual. Este Sítio, que representa uma barreira à influência oceânica, constitui o sudoeste do maciço calcário estremenho, onde se destaca pela sua representatividade as escarpas, frequentemente colonizadas por comunidades casmofíticas. A sua importância em termos de conservação deve-se essencialmente à elevada diversidade florística e existência de diversos endemismos lusitanos calcícolas, mas também devido à fauna, em particular no que diz respeito aos Quirópteros.

Assim, o PMDFCI está articulado com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, não colidindo com nenhuma disposição presente neste plano.



1.3 Plano Diretor Municipal

O plano diretor municipal estabelece o modelo de estrutura espacial do território municipal, constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento local, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respetiva área de intervenção. O PDM é enquadrado na seguinte moldura legal:

- Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto.

Embora se constate que os Planos Municipais de Defesa e Combate aos Incêndios Florestais não se encontrem enquadrados pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial o facto é que, por força das disposições legais que os enquadram, transferem para os Planos Diretores Municipais um conjunto de obrigações. Estas obrigações podem ser sintetizadas nos seguintes itens:

- A classificação e a qualificação do solo definidas no âmbito dos IGT devem refletir a cartografia de risco;
- As Cartas da Rede Regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, constantes do PDMFCI devem ser delimitadas e regulamentadas nos respetivos PMOT;
- A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados, na Carta de Perigosidade de Incêndio, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Alenquer, com perigosidade de incêndio florestal das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infraestruturas definidas na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI).

Neste enquadramento, salienta-se também o disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, que diz: "A cartografia da rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de postos de vigia (RNPV), assim como a carta de perigosidade de incêndio rural, constantes dos PMDFCI, devem ser incorporadas e regulamentadas nos respetivos planos municipais de ordenamento do território".

Importa esclarecer que a cartografia de risco é composta pela carta de perigosidade e pela carta de risco, sendo a carta de perigosidade aquela que pode condicionar a edificabilidade, nomeadamente nas classes de perigosidade alta ou muito alta, nos termos do artigo 16º do Decreto-lei 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação. Os condicionalismos aí constantes não



se aplicam ao solo urbano e outras áreas edificadas em solo rural classificadas deste modo pelos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares.

Importa salientar que em solo urbano e outras áreas edificadas em solo rural definidos no PDM, as novas edificações não carecem de distâncias de salvaguarda às extremas, o que não invalida o cumprimento do disposto no n.º 8 e n.º 11, do artigo 15.º do diploma supracitado, bem como “a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos”.

1.4 Estratégia Nacional para as Florestas

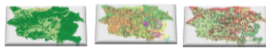
A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro e atualizada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro de 2015, constitui uma referência das orientações e planos de ação públicos e privados para o desenvolvimento do setor florestal. As linhas de orientação estratégica assumidas pela ENF pretendem a curto prazo, diminuir os riscos e, a médio prazo, melhorar a competitividade (qualidade e eficiência) do setor em áreas e domínios específicos que contribuam para garantir a sua sustentabilidade e para aumentar o seu valor económico total. A minimização do risco de incêndio e agentes bióticos é um dos objetivos da ENF, que se agrupa em três áreas temáticas: a Defesa da Floresta Contra Incêndios, a Proteção Contra Agentes Bióticos e a Reabilitação de Ecossistemas Afetados. Especificamente na Defesa da Floresta Contra Incêndios a ENF estabelece os seguintes objetivos específicos:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Garantir o cumprimento do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

1.5 PROF-LVT

Os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos setoriais de gestão territorial, previstos na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto) e regulados pelo Decreto-Lei (DL) n.º 16/2009, de 14 de janeiro, alterado pelos DL n.º 114/2010, de 22 de outubro, n.º 27/2014, de 18 de fevereiro e n.º 65/2017, de 12 de junho, que estabelecem normas específicas de utilização e exploração florestal dos seus espaços, com a finalidade de garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados.

A organização dos espaços florestais e respetivo zonamento é feita ao nível de sub-regiões homogêneas, correspondentes a unidades territoriais com elevado grau de homogeneidade



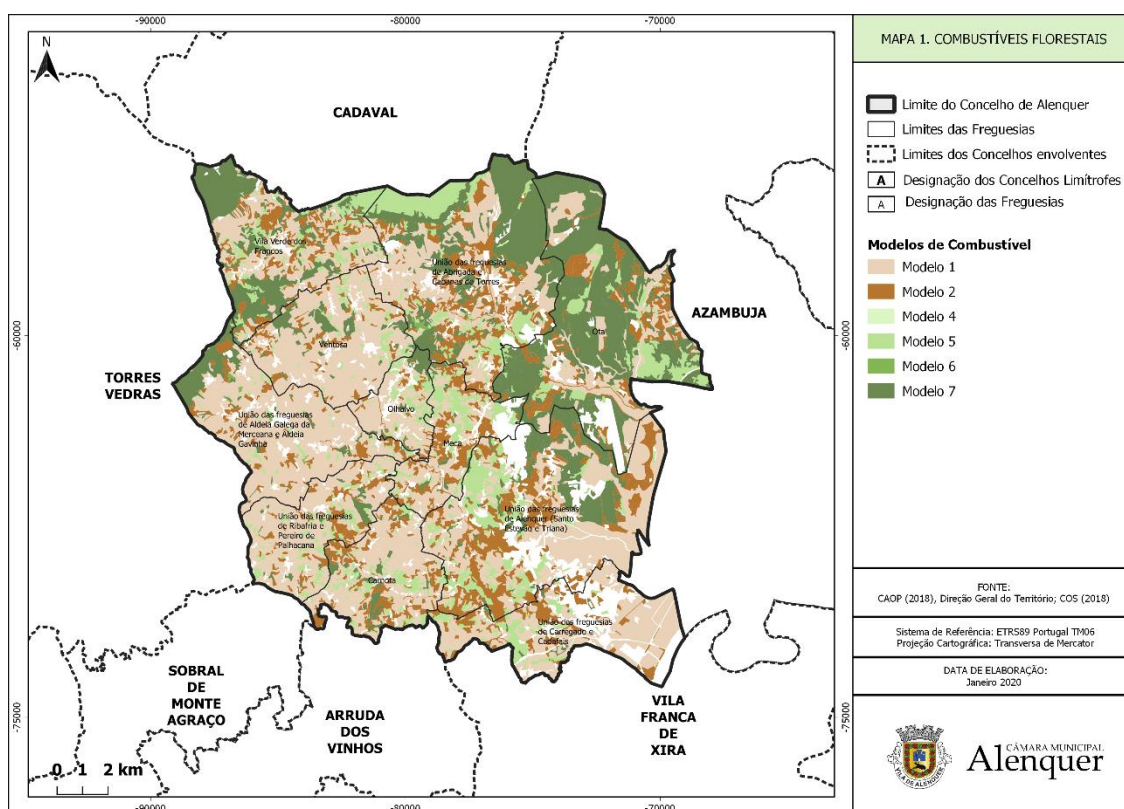
relativamente ao perfil de funções dos espaços e as suas características, possibilitando a definição territorial de objetivos de utilização.

O concelho de Alenquer é abrangido por três sub-regiões homogéneas definidas no PROF-LVT, publicado em Portaria nº 52/2019 de 11 de fevereiro: Serra de Montejunto, Região Oeste Sul e Lezíria. Assim, as medidas de DFCI deverão ter em conta os objetivos definidos para estas áreas. Neste sentido, o PMDFCI respeitará o PROF-LVT e todas as ações que este especifica para a região, constituindo um dos principais instrumentos com capacidade para garantir a implementação no território dos objetivos traçados pelo PROF.

2 ANÁLISE DO RISCO E DA VULNERABILIDADE DOS INCÊNDIOS

2.1 Modelos de Combustíveis florestais

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação segue a classificação criada pelo *Northern Forest Fire Laboratory* (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvido por Fernandes, P. M. O mapa de combustíveis florestais foi elaborado a partir da Carta de Ocupação do Solo – COS 2018, com a codificação atribuída à ocupação do solo existente.



Mapa 1. Combustíveis Florestais do concelho de Alenquer

Relativamente à distribuição espacial dos modelos de combustível florestal existentes no concelho de Alenquer (Mapa 1; Tabela 1), verifica-se que o modelo 7 ocupa sensivelmente 23% da área do concelho, verificando-se maioritariamente na parte norte, sendo a freguesia da Ota a que apresenta a maior área afeta a este modelo, seguida de perto pela UF de Abrigada e Cabanas de Torres e freguesia de Vila Verde dos Francos. Este modelo representa mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. Na maior parte da área do concelho, especialmente a sul/sudoeste, predominam os modelos 1 (pasto fino, seco e



baixo que cobre completamente o solo, com matos ou árvores a cobrir menos de 1/3 da superfície) e 2 (pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 a 2/3 da superfície), verificando-se assim uma distinção clara da parte norte e sul do concelho.

Tabela 1. Distribuição dos Modelos de Combustível no concelho

Modelo de Combustível		Área	
		ha	%
Herbáceo	Modelo 1	12921,2	47,0
	Modelo 2	4764,25	17,3
Arbustivo	Modelo 4	2,91	0,01
	Modelo 5	3349,78	12,2
	Modelo 6	31,25	0,1
	Modelo 7	6410,36	23,3
TOTAL		27479,75	100

2.2 Cartografia de Risco

A Cartografia de Risco de Incêndio Florestal do município de Alenquer foi desenvolvida tendo por base a metodologia expressa no Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI, publicado em abril de 2012 e elaborado pelo ICNF. Esta cartografia engloba dois mapas distintos: o mapa de Perigosidade de Incêndios e o mapa de Risco de Incêndio. De um modo resumido, o Modelo de Risco utilizado dá origem a dois mapas distintos: o Mapa de Perigosidade de Incêndio e o Mapa de Risco de Incêndio. O Mapa de Perigosidade de Incêndio, resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, representando o potencial do território para a ocorrência do fenómeno. Já o Mapa de Risco de Incêndio Rural, que resulta da combinação das componentes do mapa de perigosidade, com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor), indica qual o potencial de perda em face do fenómeno (Figura 1).

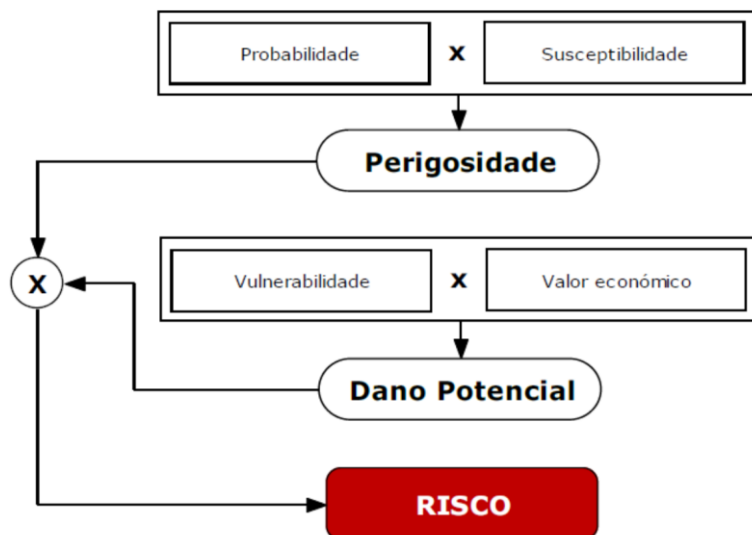


Figura 1. Metodologia para cálculo da Cartografia de Risco

Fonte: Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI (2012), ICNF

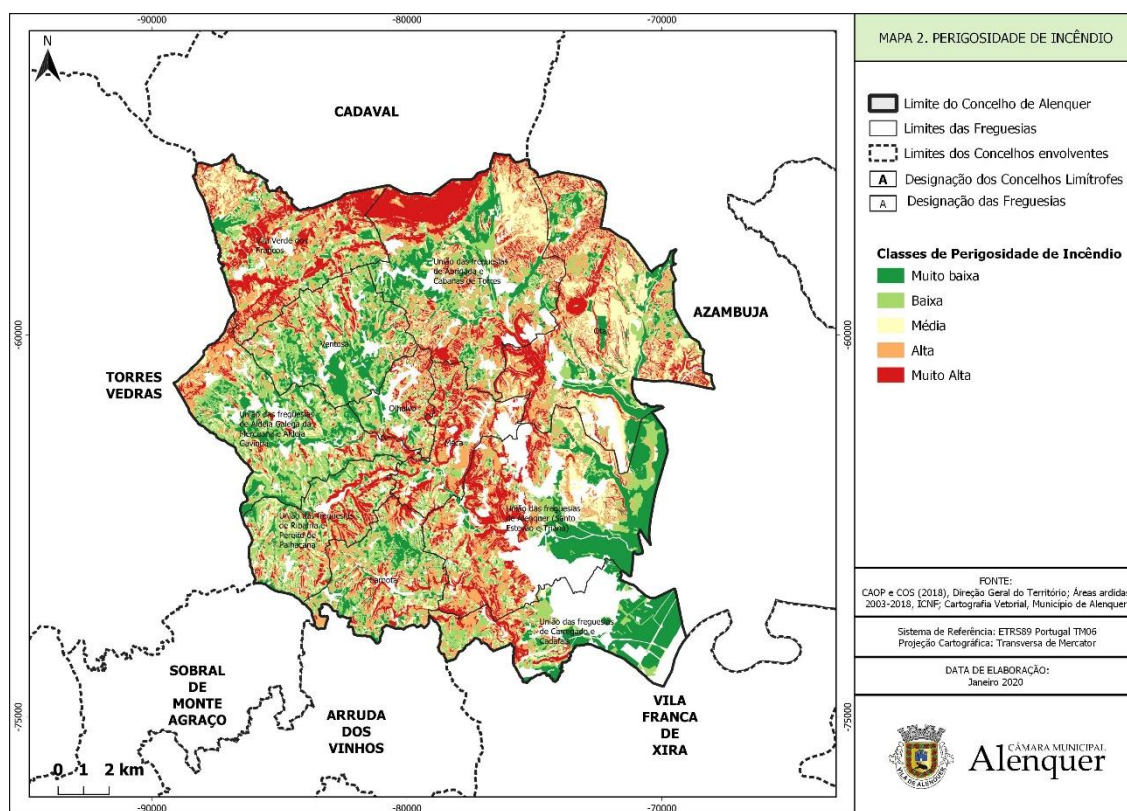
A Perigosidade de Incêndio constitui um auxiliar no planeamento de ações de prevenção, uma vez que define claramente as áreas do território com um maior potencial para a ocorrência de incêndios. Os fatores que influenciam a perigosidade são essencialmente a tipologia de ocupação do solo, pelo facto de aspetos como formações vegetais existentes, a sua estrutura e organização no espaço terem uma influência significativa no comportamento de um incêndio, e os declives, que condicionam fortemente as características de um incêndio nomeadamente os declives mais acentuados.

A presente Cartografia de Risco apresenta uma resolução de dez metros (pixel 10x10).



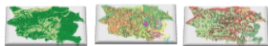
2.2.1 Perigosidade de incêndio florestal

No Mapa 2 encontra-se representada a perigosidade de incêndio rural para o concelho de Alenquer. Na metodologia utilizada não constam os perímetros definidos no PDM, deixando assim o perigo de incêndio de ser considerado para a edificação nestas áreas. As áreas artificiais classificadas no âmbito da COS 2018 foram também excluídas.



Mapa 2. Perigosidade de Incêndio no concelho de Alenquer

É a classe de alta perigosidade que apresenta uma maior representatividade, com cerca de 24% do território com elevado perigo de incêndio. A classe média representa a menor percentagem do território, com cerca de 17%. As classes de perigosidade alta e muito alta representam no seu conjunto 42,8% da área em análise, distribuindo-se essencialmente no Norte e Centro do concelho, nomeadamente nas zonas da Serra de Montejunto, Serra da Ota e Serra Galega (Tabela 2). Os vales do rio Alenquer e da ribeira de Santana da Carnota apresentam também zonas de maior perigosidade.

**Tabela 2.** Distribuição da Perigosidade de Incêndio no concelho

Classe de Perigosidade de Incêndio	Área	
	ha	%
Muito Baixa	5031,07	19,1
Baixa	5557,07	21,1
Média	4467,66	17,0
Alta	6295,15	23,9
Muito Alta	4982,8	18,9

As áreas mais significativas de perigosidade alta e muito alta correspondem maioritariamente a zonas associadas a declives acentuados, bem como tipologias de uso do solo mais suscetíveis à ocorrência de incêndios.



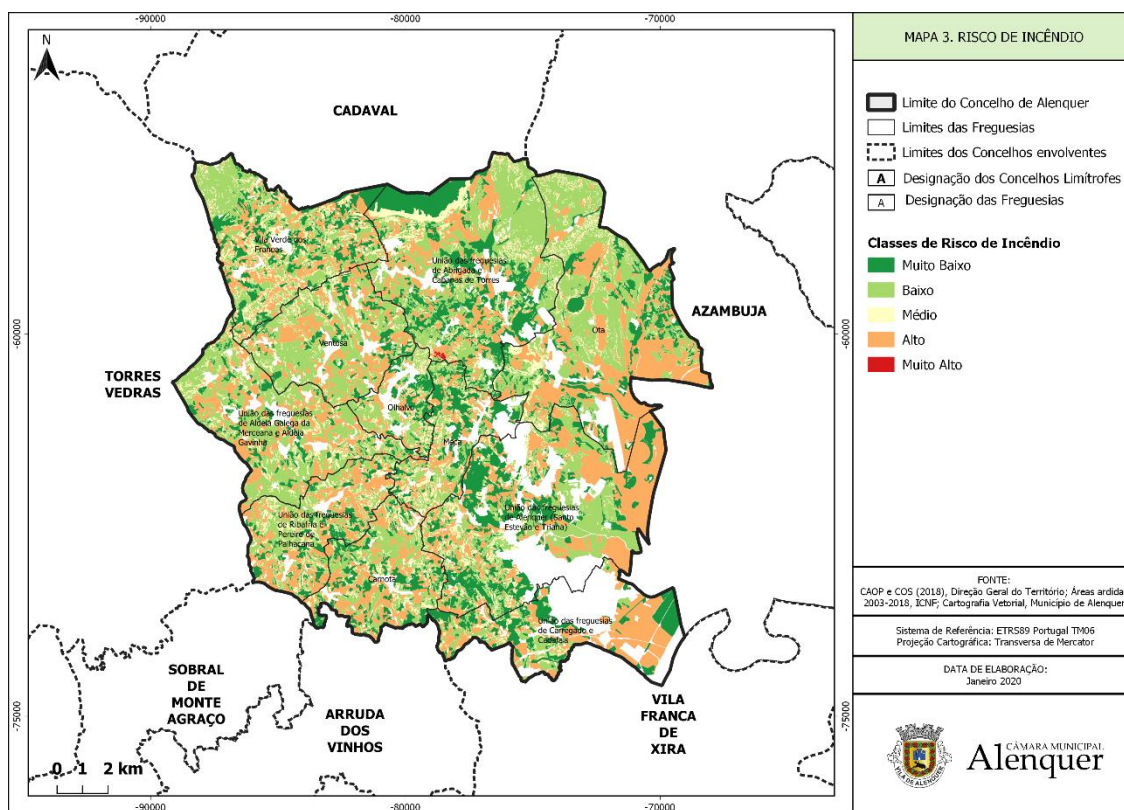
2.2.2 Risco de incêndio florestal

O mapa de Risco de Incêndio representa o potencial de perda caso se verifique o fenómeno em causa. Assim, o mapa de risco informa onde há maior potencial para a perda económica de cada lugar cartografado no caso de um incêndio florestal ocorrer.

Neste sentido, o mapa de risco de incêndio apresenta-se como um auxiliar no combate, assim como um importante instrumento de decisão, em virtude de demonstrar o que defender primeiro em função do seu valor.

As áreas com níveis de risco mais baixos apresentam perdas de menor valor, em comparação direta face à ocupação que possuem neste momento, fortemente influenciadas pela baixa probabilidade de serem percorridas por incêndio.

No concelho de Alenquer verifica-se que a classe com maior representatividade corresponde ao risco baixo, abrangendo cerca de 36% do território concelhio em análise. A classe de risco muito alto possui uma representatividade muito reduzida, quase residual, de cerca de 0,03%. As classes de risco alto e médio totalizam cerca de 42,3% do território analisado (Tabela 3). Estas áreas correspondem maioritariamente a áreas rurais, onde existe maior risco de perda face à probabilidade que existe de serem percorridas por incêndio ou a áreas onde existe um maior valor intrínseco, como são áreas de povoamentos florestais.



Mapa 3. Risco de Incêndio no concelho de Alenquer

**Tabela 3.** Distribuição do Risco de Incêndio no concelho

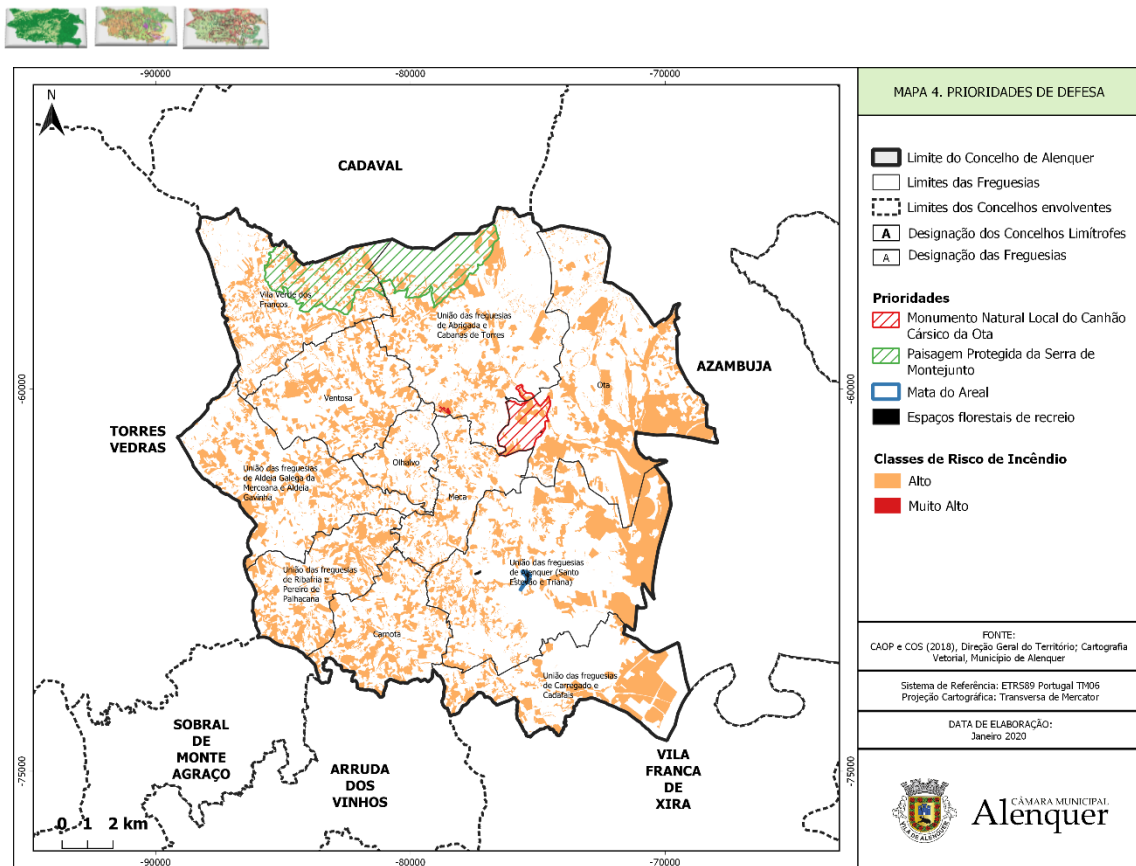
Classe de Risco de Incêndio	Área	
	ha	%
Muito Baixo	5591,9	21,06
Baixo	9706,7	36,6
Médio	2846,1	10,7
Alto	8393,5	31,6
Muito Alto	8,1	0,03

2.3 Prioridades de Defesa

O Mapa de prioridades de defesa tem como objetivo a identificação dos elementos que interessam proteger no concelho de Alenquer, no âmbito da DFCI, identificados dentro das zonas de risco de incêndio alto e muito alto.

Assim foram identificados uma série de “valores” ecológicos, sociais e histórico-culturais posteriormente sobrepostos sobre as manchas de risco elevado identificadas no mapa de risco de incêndio:

- A Paisagem Protegida da Serra de Montejunto;
- O Monumento Natural Local do Canhão Cárstico da Ota;
- A Mata do Areal;
- Equipamentos de Recreio Florestal.



Mapa 4. Prioridades de Defesa no concelho de Alenquer



3 OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1 Tipologia do Concelho

A tipologia dos Concelhos resulta de uma tipificação definida pelo ICNF, derivada da necessidade de classificar os concelhos do país em relação ao histórico de incêndios e de estratificar geograficamente o território de uma forma adequada. Desta forma, os concelhos do território continental foram divididos em 4 tipos:

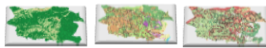
- Poucas ocorrências:
 - Pouca área ardida (T1)
 - Muita área ardida (T2)
- Muitas ocorrências:
 - Pouca área ardida (T3)
 - Muita área ardida (T4)

O concelho de Alenquer, pelas características dos seus incêndios é definido como tipo T3.

3.2 Objetivos e Metas

Este Plano tem objetivos imediatos fundamentais, definidos pelos eixos estratégicos estabelecidos no PNDFCI:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais – através da implantação no terreno da rede secundária de faixas de gestão de combustível;
- Redução da incidência dos incêndios através do conhecimento das causas estruturais e conjunturais mais relevantes na origem dos incêndios ocorridos ultimamente;
- Melhoria da eficácia do ataque e a gestão dos incêndios – através da avaliação da eficácia dos meios de prevenção, deteção e combate existentes;
- Recuperar e reabilitar ecossistemas – através da elaboração de propostas de ações práticas, devidamente detalhadas e quantificadas, que permitam melhorar a situação atual em termos de prevenção, deteção e combate com vista à redução do número e sobretudo superfície afetada pelos incêndios ocorridos no concelho;
- Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz – através de uma coordenação correta e eficaz por parte de todos os membros estruturantes da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.



Assim, tendo em consideração estes objetivos fundamentais, definiram-se os objetivos estratégicos e as metas anuais de DFCI para o concelho de Alenquer, os quais se encontram indicados na Tabela 1.

Tabela 4. Objetivos e Metas do PMDFCI

Objetivos	Metas									
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Sensibilização da população para as ações de gestão de combustível – Medidas de autoproteção	A realizar anualmente pela CMDF, as ações de sensibilização serão anualmente definidas de acordo com os objetivos que se consideram mais relevantes para esse ano.									
Redução do número de ocorrências	Diminuição anual do número de ocorrências, particularmente no período compreendido entre junho e outubro									
Redução da área ardida	Diminuição anual da área ardida, especialmente em povoamentos florestais, particularmente no período compreendido entre junho e outubro									
Monitorização das FGC a aglomerados populacionais (Taxa de Cumprimento)	55%	60%	70%	75%	80%	80%	85%	90%	90%	95%



4 EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1 1º Eixo estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

Objetivo Estratégico	Promover a Gestão Florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas
Objetivos Operacionais	Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta Implementar programas de redução de combustíveis
Ações	Criar e manter redes de faixa de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível Promover ações de silvicultura no âmbito da DFCI Promover ações de gestão de pastagens Manter redes de infraestruturas (rede viária florestal e rede de pontos de água) Divulgar técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais

Este eixo de intervenção está fortemente relacionado com a definição de ações direcionadas para a organização do espaço florestal, através da aplicação de conceitos de gestão e planeamento florestal. É fundamental planear uma linha de ação que objetive a gestão multifuncional dos espaços e introduza, em simultâneo, princípios de DFCI de modo a diminuir progressivamente a intensidade e área percorrida por incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

São objetivos operacionais deste eixo a implementação de um programa de redução de combustíveis, através da criação de uma rede de faixas de gestão de combustível e de um sistema de monitorização do seu cumprimento, bem como de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, de modo a garantir a segurança de pessoas e bens com particular incidência nas zonas de interface urbano/florestal. Também a operacionalidade da Rede Viária Florestal e uma equilibrada Rede de Pontos de Água, em articulação como uma Rede de Vigilância e Deteção bem organizada são determinantes para assegurar os objetivos preconizados.



4.1.1 Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Redes de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPCG)

O concelho de Alenquer apresenta um povoamento disperso, inserido em zonas agrícolas e florestais. Esta situação obriga à implementação de uma vasta rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC), cerca de 1785 ha (Tabela 5).

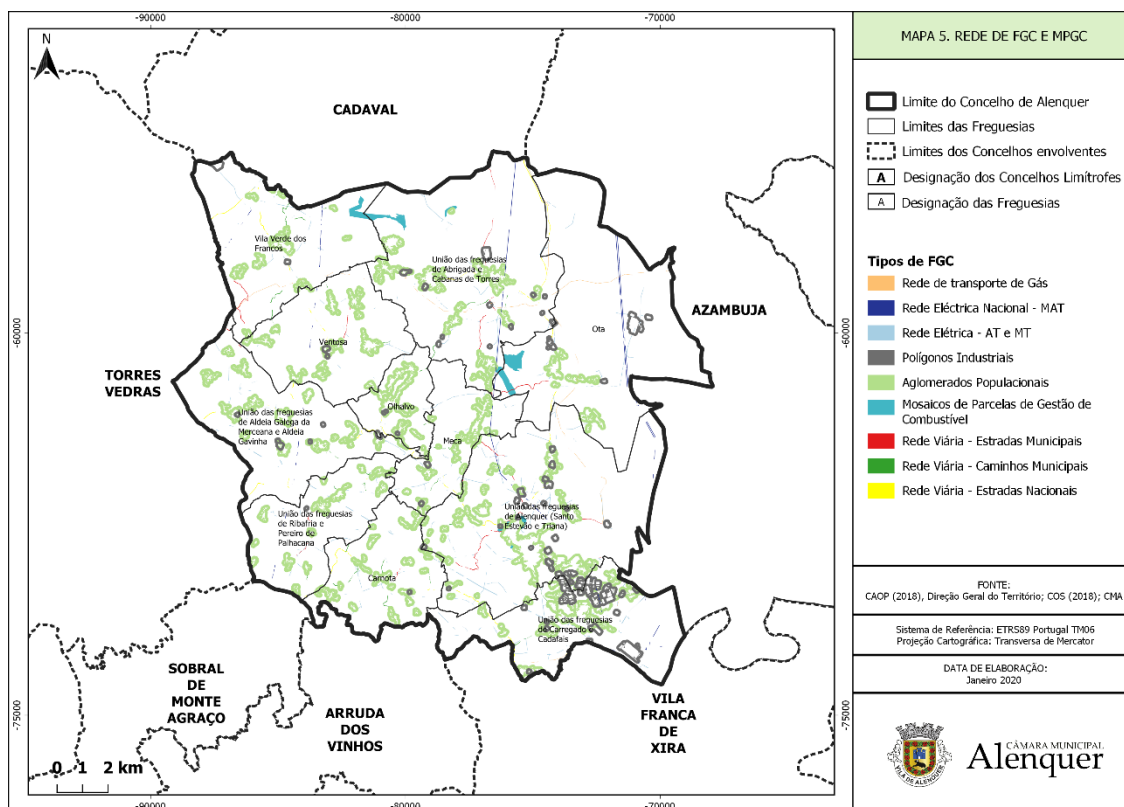
As faixas associadas à rede viária irão contribuir para assegurar a circulação rodoviária em caso de incêndio, sendo que a redução de combustível junto aos caminhos pode também atrasar a progressão dos incêndios, e até a sua ignição, uma vez que a sua grande maioria tem início junto dos mesmos.

A instalação de FGC associadas a infraestruturas já existentes, nomeadamente estradas, linhas elétricas e de gás tem como objetivo principal criar corredores onde através da gestão do combustível se consiga uma descontinuidade no coberto vegetal, de modo a retardar a progressão do fogo e melhorar as condições para o seu combate.

As FGC em redor dos aglomerados populacionais e de edificações isoladas são da responsabilidade dos proprietários dos terrenos abrangidos pelas mesmas, enquanto as restantes são da responsabilidade da entidade gestora da infraestrutura, conforme disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. Assumem particular importância as FGC que têm como objetivo a proteção dos aglomerados urbanos, edificações isoladas e polígonos industriais, uma vez que a sua existência, associada à resiliência do edificado e às medidas de autoproteção garantem a segurança da população, o que constitui o objetivo principal deste instrumento de planeamento.

Tabela 5. Distribuição das FGC no concelho

Código	Descrição FGC	Entidade Responsável	Área	
			ha	%
2	Aglomerados Populacionais	Proprietários	892,3	50,0
3	Polígonos Industriais	Entidades Gestoras	398,7	22,3
4	Rede Viária Florestal	CMA	65,4	1,5
		IP	52,9	1,2
6	Rede de Transporte de Gás	REN	21,5	0,5
7	Rede Elétrica de Muito Alta Tensão	REN	58,3	1,3
10	Rede Elétrica de Média Tensão	EDP	134,1	3,1
11	Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	Proprietários	138,4	3,2
13	Rede Elétrica de Alta Tensão	EDP	23,8	0,5
TOTAL			1785,4	100



Mapa 5. Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível no concelho de Alenquer

A concretização desta rede de FGC (Mapa 5), irá reduzir consideravelmente o esforço de defesa de pessoas e bens no teatro de operações, o que permitirá redirecionar e maximizar os recursos humanos e matérias disponíveis, e assim contribuir para um combate efetivo aos incêndios florestais.

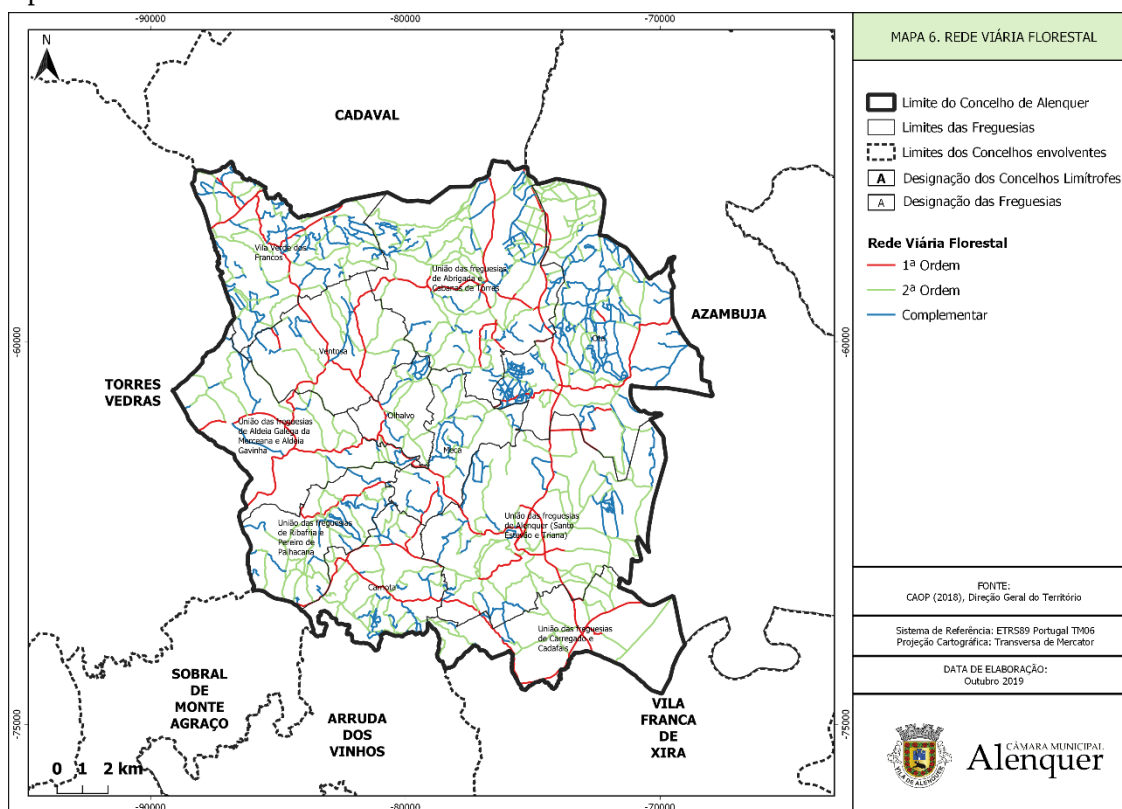


Rede Viária Florestal (RVF)

A rede viária florestal deverá ter como principal uso a fase de combate aos fogos, pois a existência desta infraestrutura, com condições para a circulação de qualquer viatura, poderá contribuir para o aumento do perigo, tanto por negligência como por atos criminosos. A RVF não deve servir outro propósito que o de constituir apoio na fase de combate aos incêndios florestais. Uma rede viária operacional e bem repartida pelo território permite um rápido e seguro acesso aos locais onde podem ocorrer incêndios florestais, contribuindo assim de forma decisiva para uma rápida capacidade de resposta do dispositivo, o que trará vantagens no combate e extinção dos incêndios.

Neste sentido, torna-se indispensável a manutenção da rede viária, pois é uma peça fundamental e imprescindível. As operações de manutenção deverão passar pela regularização/manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos, contribuindo para a conservação do estado do piso, devido à diminuição dos problemas de erosão.

A Rede Viária no concelho de Alenquer estende-se por cerca de 845 km, apresentando diferentes tipos de vias em vários estados de conservação (Mapa 6; Tabela 6). A seleção dos troços a intervir tem por base o estado de conservação e a importância da mesma, nomeadamente para a DFCI.



Mapa 6. Rede Viária Florestal do concelho de Alenquer

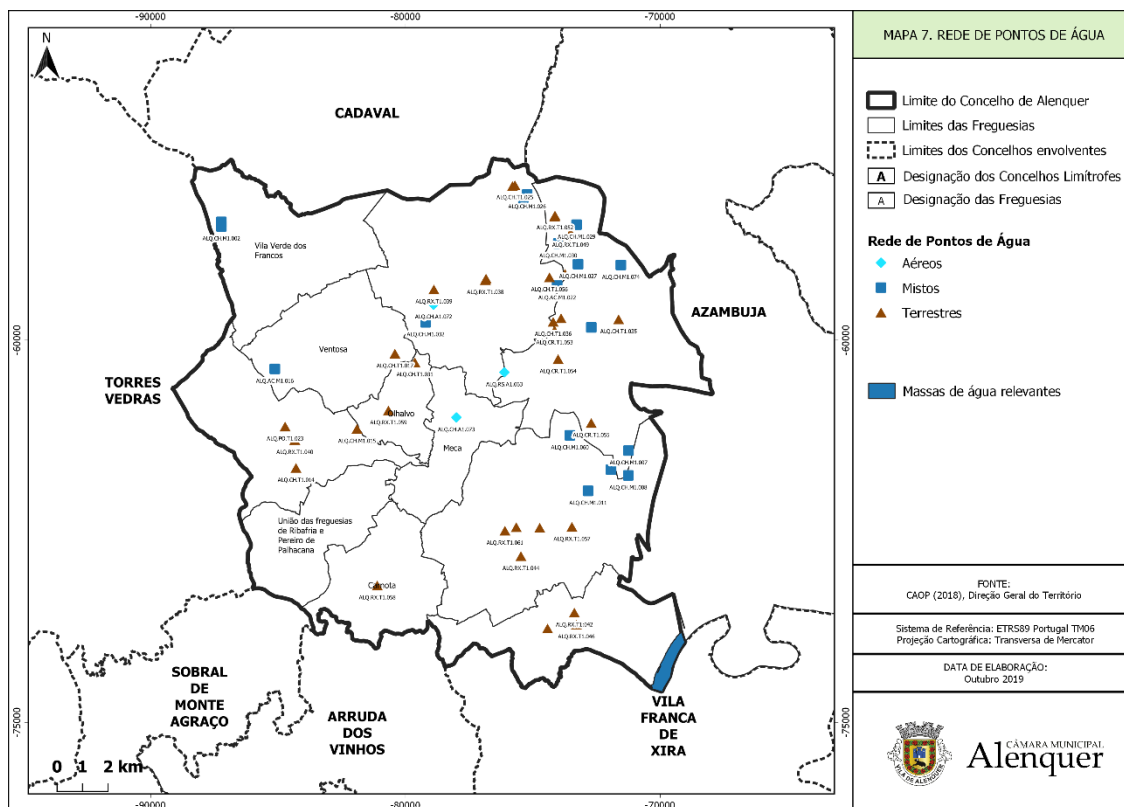


Tabela 6. Distribuição da RVF no concelho

Classes das vias da RVF	Descrição	Comprimento	
		km	%
1ª Ordem	EN	99,22	11,73729
	Outras vias	53,93	6,379682
2ª Ordem	Outras vias	397,47	47,01895
Complementar	Outras vias	294,72	34,86408
TOTAL		845,34	100

Rede de Pontos de Água (RPA)

A rede de pontos de água tem como principal objetivo melhorar as condições de combate a incêndios. No concelho de Alenquer a rede apresenta uma distribuição irregular, com partes do território com uma cobertura deficiente, nomeadamente a Serra de Montejunto, na freguesia de Vila Verde dos Francos (Mapa 7). Atualmente encontram-se identificados 51 pontos de água, sendo três de acesso aéreo, trinta e um de acesso terrestre e dezassete de acesso misto (Tabela 7).



Mapa 7. Rede de Pontos de Água do concelho de Alenquer



É sempre aconselhável a verificação da operacionalidade dos mesmos antes do período crítico, para que se possa aferir a sua operacionalidade, sendo que alguns pontos podem tornar-se inoperacionais sobretudo devido à redução do seu caudal no período de maior escassez de água (coincidente com o período crítico dos incêndios).

Não se preveem ações de construção/beneficiação/manutenção para nenhum dos pontos de água da rede.

Tabela 7. Pontos de água no concelho por tipo, classe e volume máximo (m³)

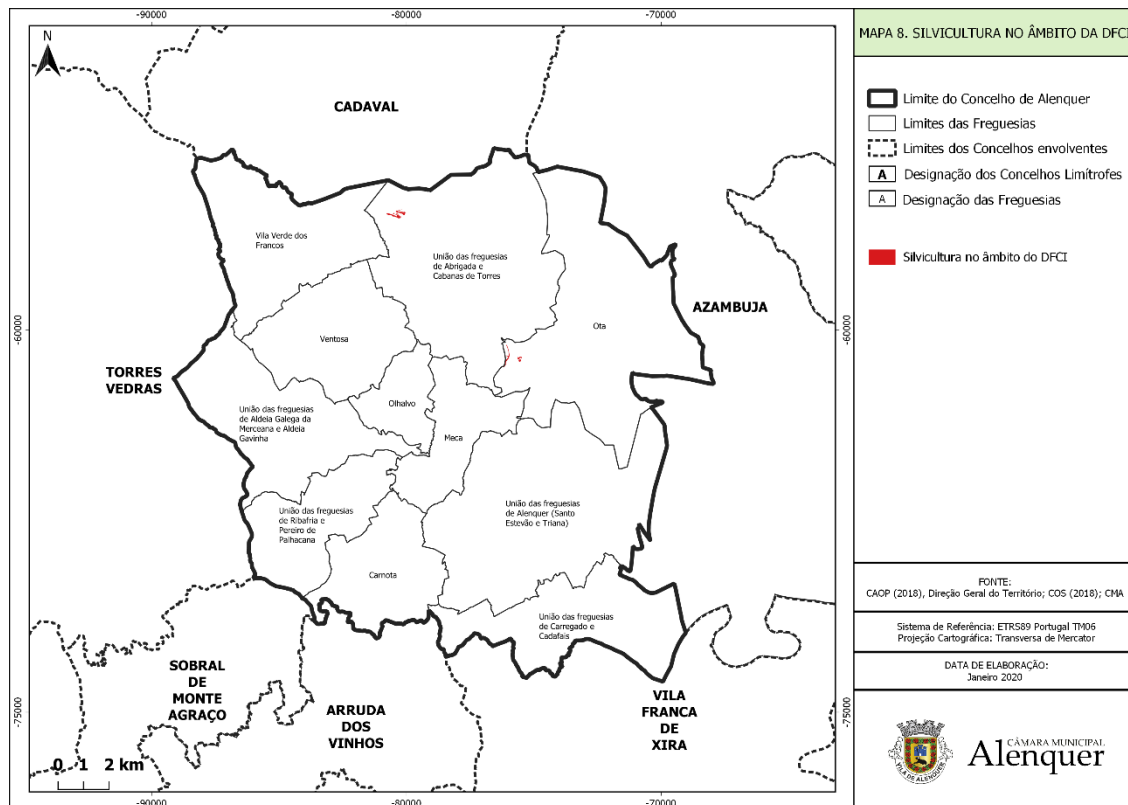
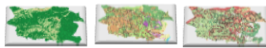
ID	Tipo	Volume máximo (m³)	Classe
1	214	15000	M
2	214	1110	M
3	212	50000	M
4	214	27000	M
5	214	16000	M
6	214	35500	M
7	214	28200	T
8	214	900	T
9	214	2700	M
10	214	2250	T
11	214	6660	T
12	214	42000	M
13	214	3600	T
14	214	21000	T
15	214	5400	T
16	214	98000	M
17	214	525	T
18	214	18000	M
19	214	40000	M
20	112	48	T
21	214	43650	M
22	214	11000	M
23	214	12750	M
24	214	975	T
25	214	4800	T
26	214	3200	M
27	214	27000	A
28	214	3000	A
29	214	6300	M
30	214	2610	M
31	310	-	T
32	320	-	T
33	320	-	T
34	320	-	T
35	320	-	T



36	320	-	T
37	320	-	T
38	320	-	T
39	320	-	T
40	320	-	T
41	320	-	T
42	320	-	T
43	320	-	T
44	121	300	T
45	121	200	T
46	121	280	T
47	320	-	T
48	320	-	T
49	320	-	T
50	320	-	T
51	111	125	A

Silvicultura no âmbito da DFCI

A localização das parcelas sujeitas a silvicultura no âmbito da DFCI executadas, no ano de 2019, encontra-se representada no Mapa 8. As áreas a intervencionar neste âmbito, encontram-se sujeitas ao Regime Florestal Parcial nomeadamente os Perímetros Florestais das Serras de Ota e Montejunto. O conjunto de medidas aplicadas permite a compartimentação dos espaços florestais através da descontinuidade dos combustíveis vegetais em locais estratégicos. Em traços gerais pretendeu-se aumentar a resiliência dos povoamentos existentes aos incêndios, através da condução da regeneração natural, essencialmente de quercíneas, ações de correção de densidades em pinhal (Pinheiro-de-Alepo), desramações e desmatações. No total foram intervencionados aproximadamente 12,61 ha.



Mapa 8. Silvicultura no âmbito da DFCI, em 2019, no concelho de Alenquer



4.1.2 Planeamento das Ações referentes ao 1º Eixo Estratégico

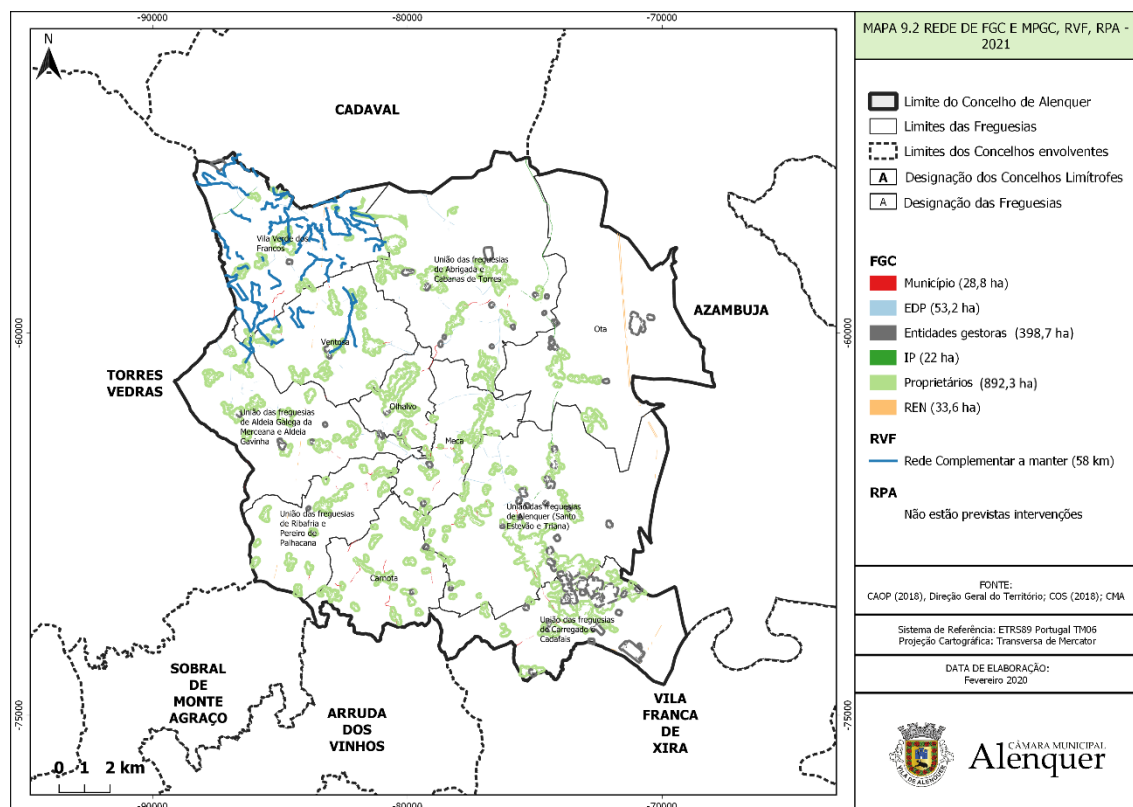
No que diz respeito à Rede de Faixas de Gestão de Combustível, importa referir que foi considerada a informação remetida pelas respetivas entidades sendo que a mesma foi analisada e integrada tendo em consideração a COS 2018.

Os espaços florestais definidos no presente plano foram identificados através da COS 2018, uma vez que se trata da melhor informação de base disponível à data da sua elaboração, e ajustados através do conhecimento do território. No entanto, uma vez que o território não é estático e existe dinâmica associada, devem ser consideradas todas as áreas que possam ter (no momento da análise) uma ocupação florestal com continuidade, para além dos espaços florestais cartografados no PMDFCI. Neste sentido, em todas as estas áreas, para além das cartografadas, deve ser observado o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, bem como o disposto no respetivo anexo (parte integrante do Decreto supracitado).

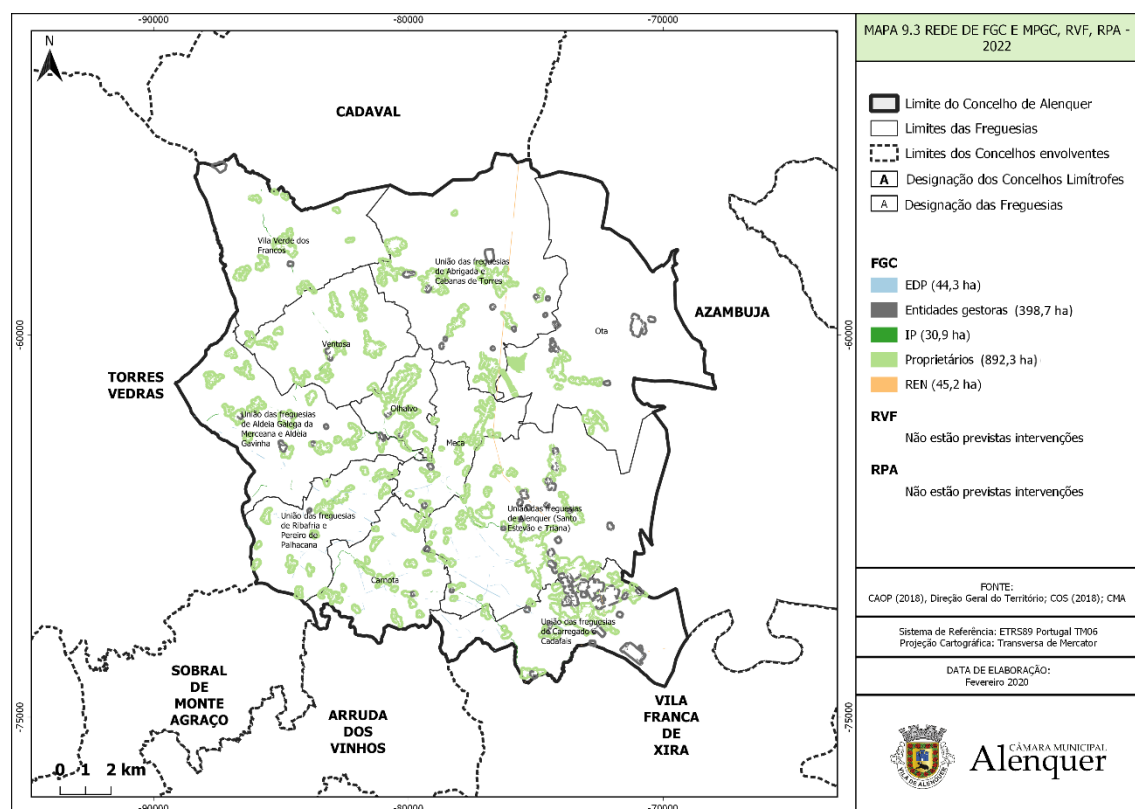
Desde já se ressalva que, apesar do planeamento efetuado, cabe a cada entidade responsável pela execução das FGC avaliar a necessidade no terreno para a execução destas faixas. Nada impossibilita que num determinado espaço florestal se verifique uma situação que justifique a inutilidade de realização de operações (devido à inexistência de carga combustível). Do mesmo modo pode-se justificar a necessidade de execução de uma FGC não planeada para aquele momento (devido a ano mais chuvoso, etc.).

Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA

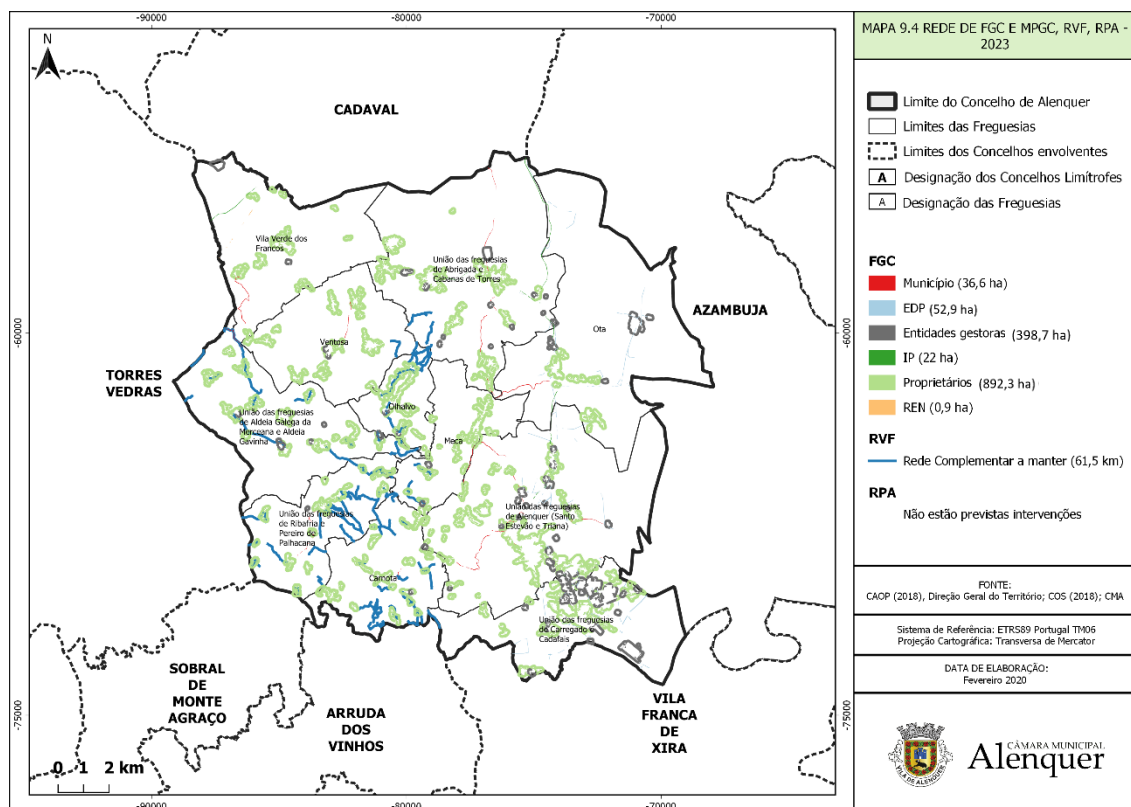
Nos mapas que se seguem encontra-se representado o plano de ação referente à execução/manutenção da RFGC, RVF e RPA para o período entre 2021-2030.



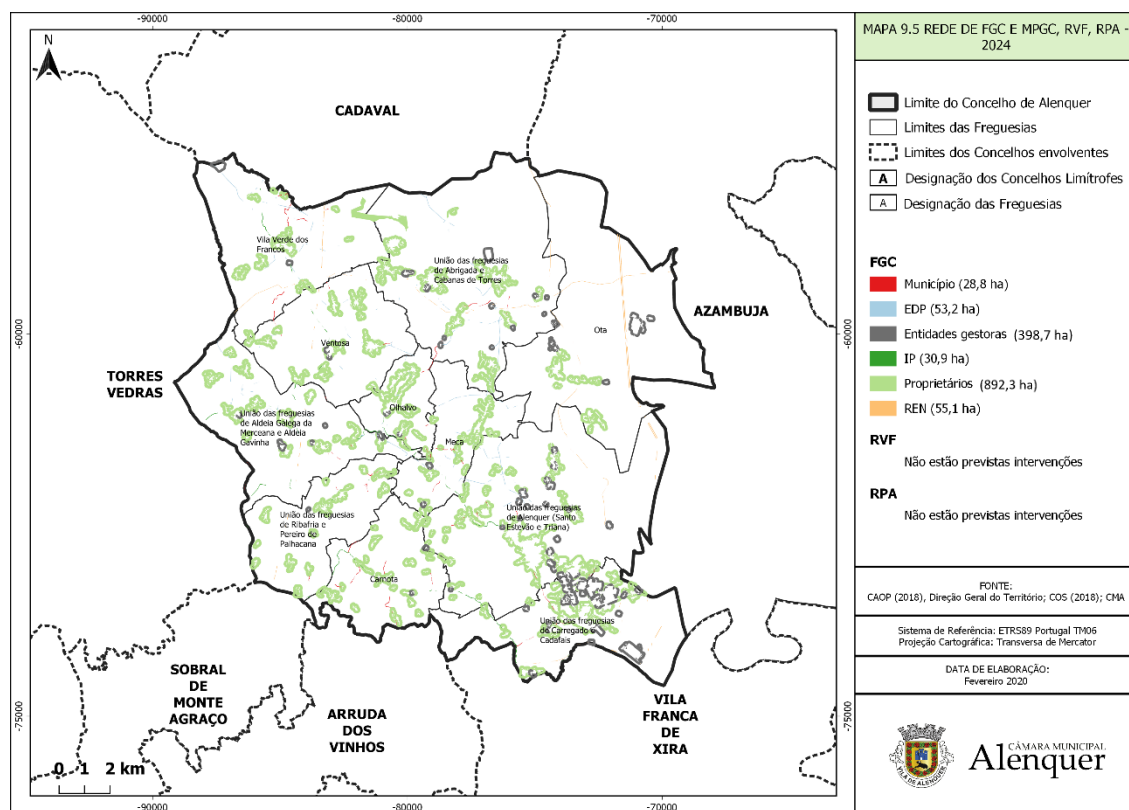
Mapa 9. 2. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2021



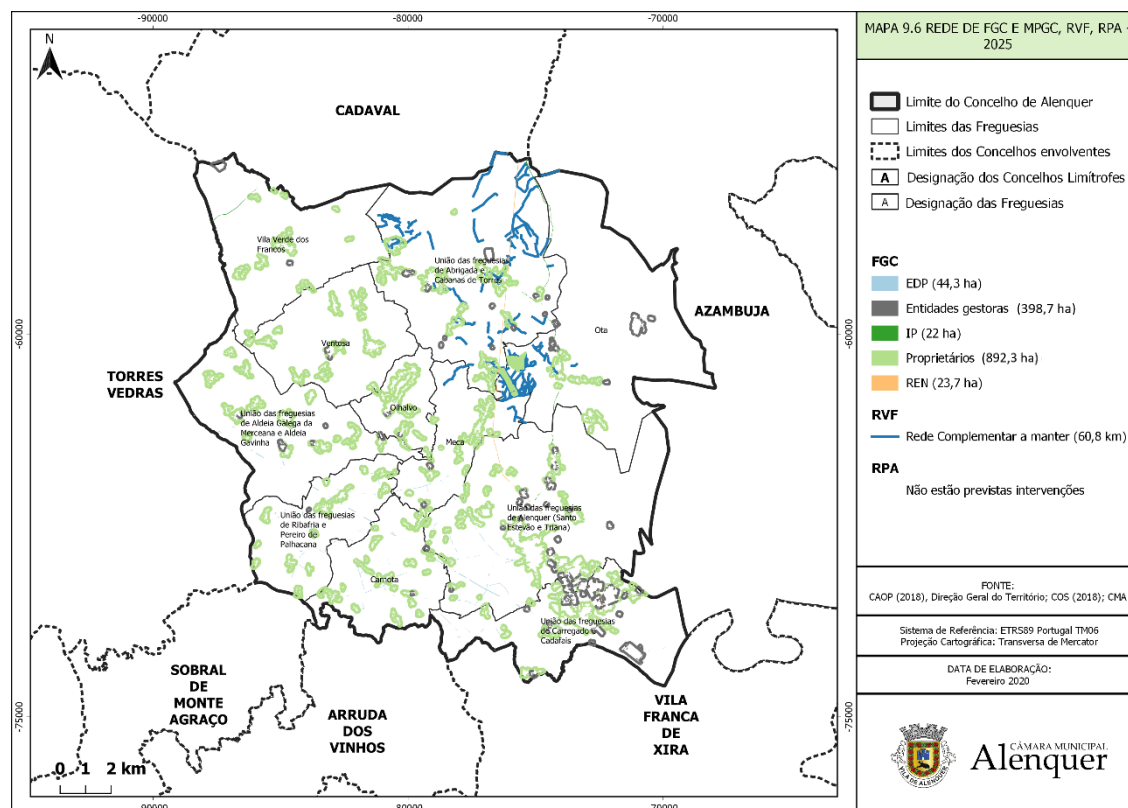
Mapa 9. 1. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2022



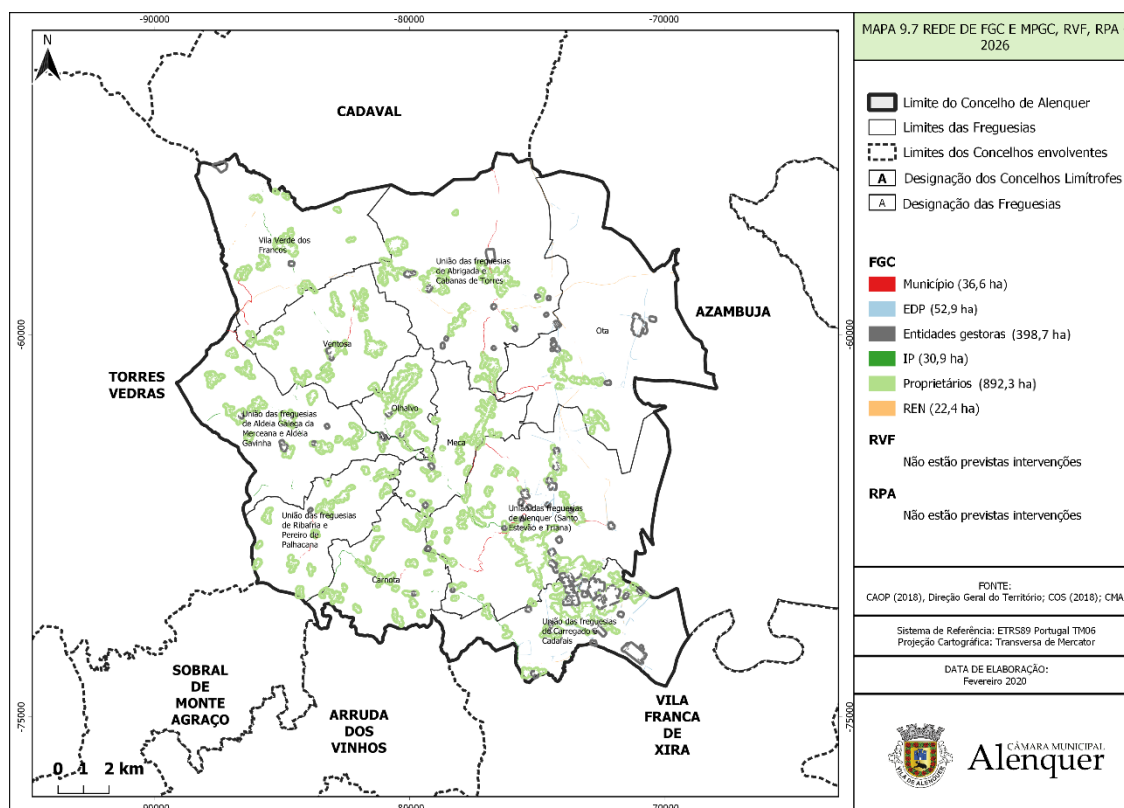
Mapa 9. 3. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2023



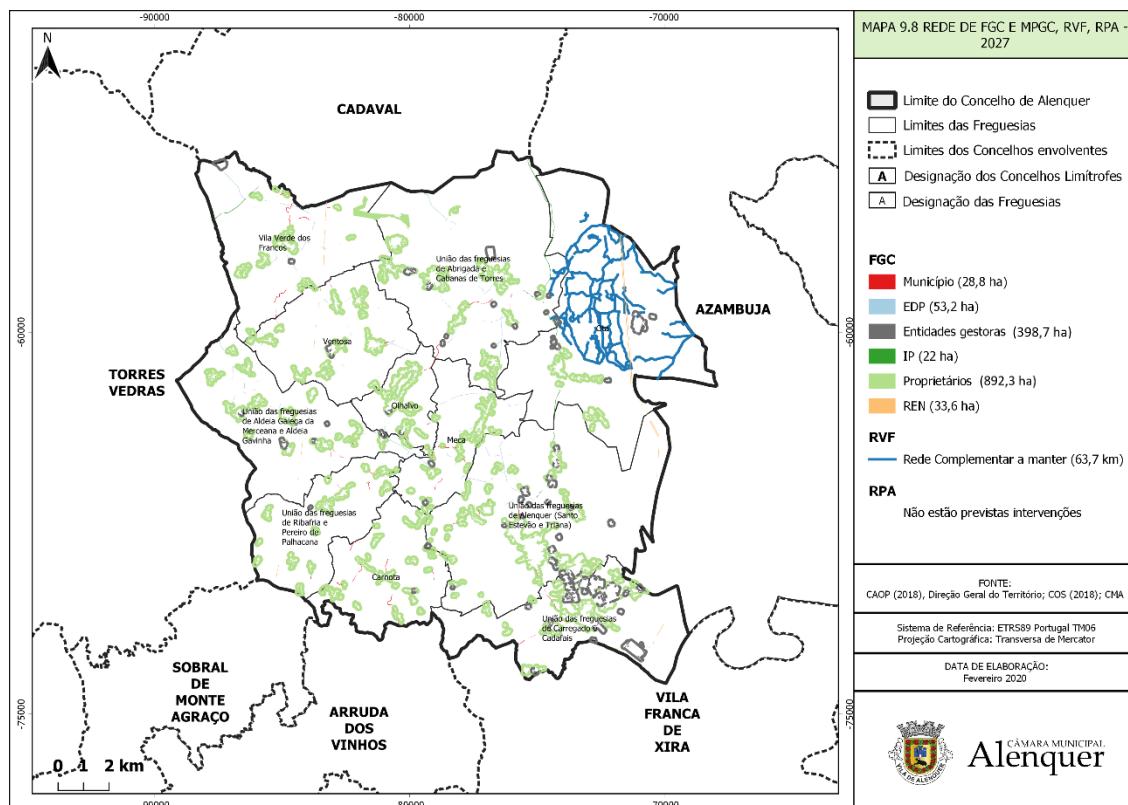
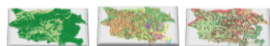
Mapa 9. 4. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2024



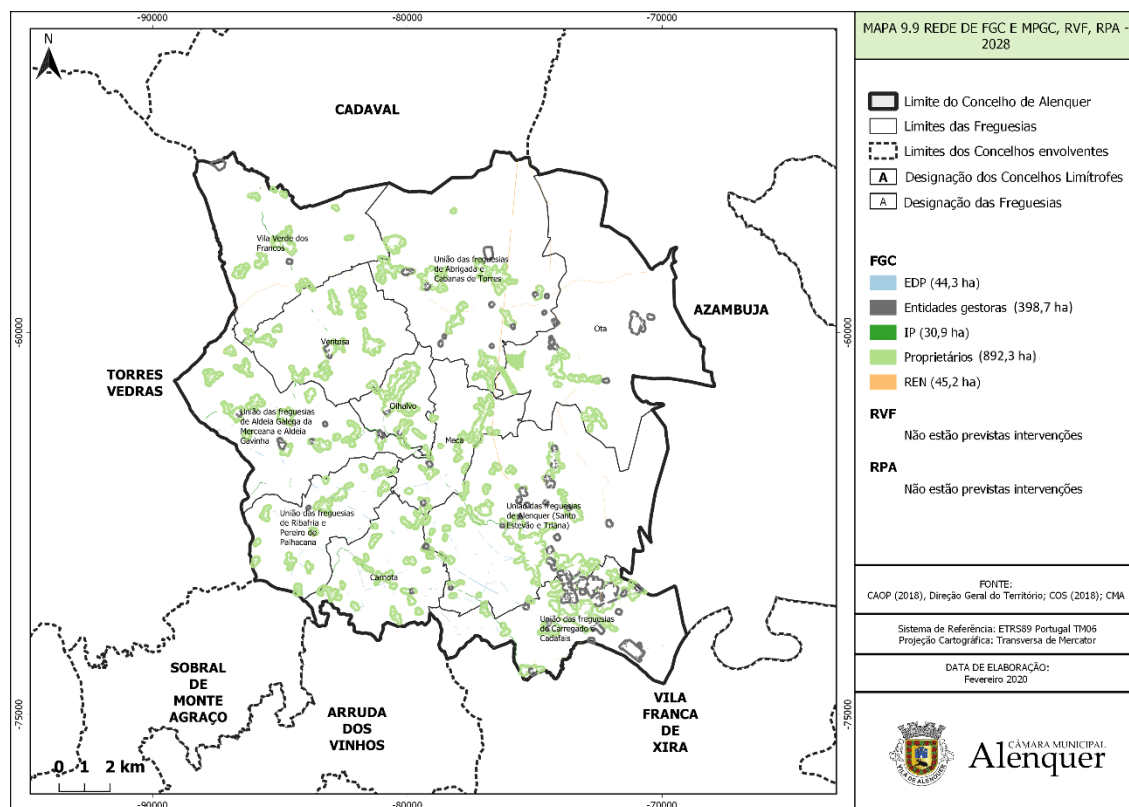
Mapa 9. 5. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2025



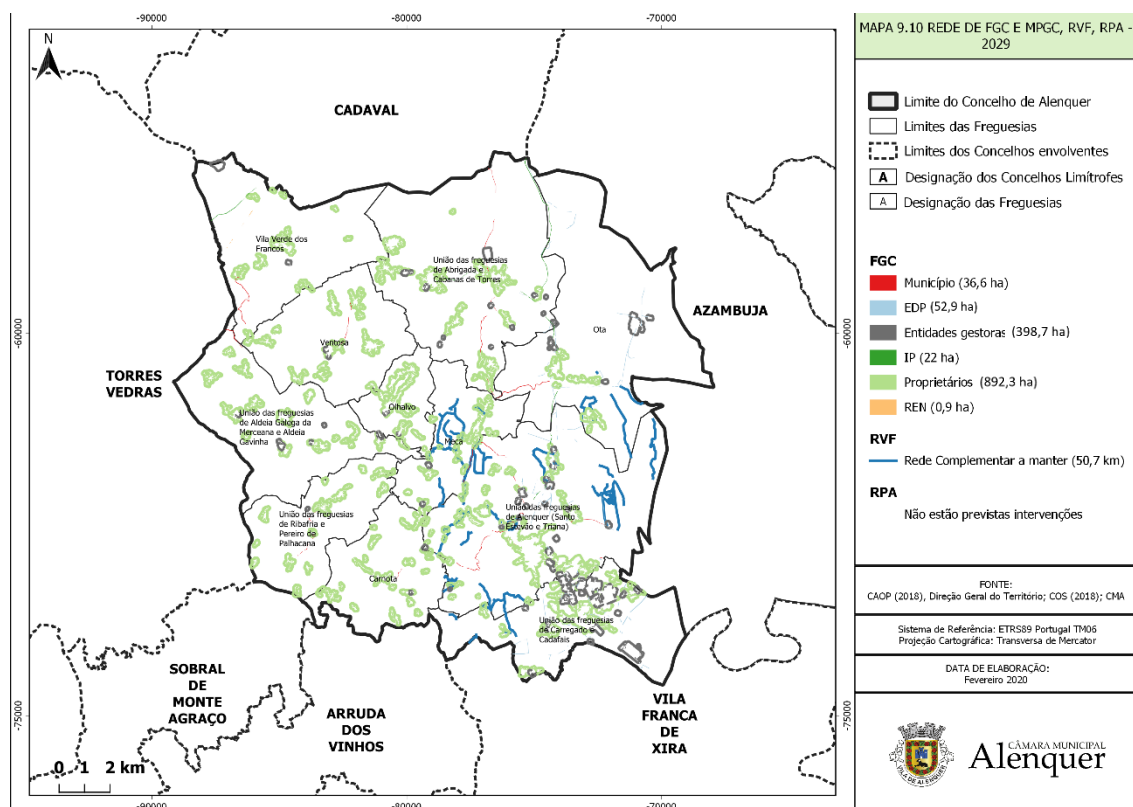
Mapa 9. 6. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2026



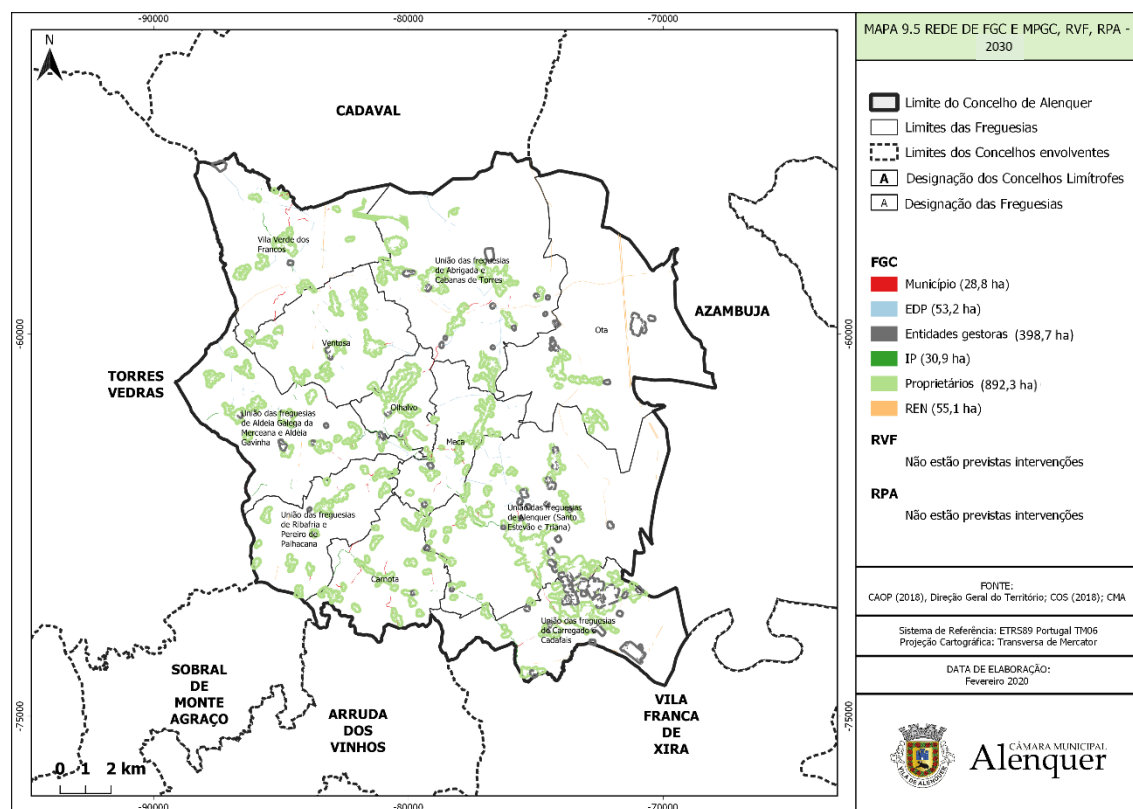
Mapa 9. 7. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2027



Mapa 9. 8. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2028



Mapa 9. 9. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2029



Mapa 9. 10. Rede de FGC e MPGC a implementar em 2030



Na Tabela 8 apresentam-se, para as diferentes tipologias das FGC, o planeamento da área das várias faixas com e sem intervenção, por ano (2021-2030). Uma vez que as FGC em redor dos aglomerados urbanos e polígonos industriais têm como objetivo principal a salvaguarda de pessoas e bens, e uma vez que o território é dinâmico e a tendência para o abandono de terrenos agrícolas é cada vez maior, é entendimento da CMDf que estas devem ser executadas e mantidas sempre que necessário, de modo a assegurar a sua operacionalidade. Derivado deste facto, não estão cartografadas as áreas a intervir anualmente no que respeita a esta tipologia de FGC, pois assume-se que devem estar sempre operacionais.


Tabela 8. Planeamento da Rede de Faixas de Gestão de Combustível

Descrição	Área total	2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
		COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.	COM INTERV.	SEM INTERV.
Aglomerados Populacionais	892,3	*																			
Polígonos Industriais	398,7																				
Estradas Nacionais	52,9	22,0	30,9	30,9	22,0	22,0	30,9	30,9	22,0	22,0	30,9	30,9	22,0	22,0	30,9	30,9	22,0	22,0	30,9	30,9	22,0
Caminhos e Estradas Municipais	65,4	28,8	36,6	0	65,4	36,6	28,8	28,8	36,6	0	65,4	36,6	28,8	28,8	36,6	0	65,5	36,6	28,8	28,8	36,6
Rede Transporte Gás	21,5	0	21,5	21,5	0	0	21,5	21,5	0,0	0	21,5	21,5	0	0	21,5	21,5	0	0	21,5	21,5	0,0
Linhas elétricas - Alta Tensão	23,8	0,0	23,8	13,6	10,3	6,0	17,8	0,0	23,8	13,6	10,3	6,0	17,8	0,0	23,8	13,6	10,3	6,0	15,4	0,0	23,8
Linhas elétricas - Média Tensão	134,1	53,2	80,9	30,7	103,4	46,9	87,2	53,2	50,2	30,7	72,7	46,9	56,5	53,2	19,4	30,7	41,9	46,9	25,8	53,2	50,2
Linhas de Muito Alta Tensão	0,9	24,6	23,7	34,5	0,9	57,4	33,6	24,6	23,7	34,5	0,9	57,4	33,6	24,6	23,7	34,5	0,9	57,4	0,9	24,6	23,7
Silvicultura DFCI		(a)																			
Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível*	138,4	48,0	90,4	66,5	71,9	8,2	130,2	48,0	90,4	66,5	71,9	8,2	130,2	48,0	90,4	66,5	71,9	8,2	130,2	48,0	90,4

(a) a definir anualmente pelo ICNF

* estas devem ser executadas e mantidas sempre que necessário, de modo a assegurar a sua operacionalidade, devendo ser avaliada a necessidade de execução em cada ano, que poderá não ser a totalidade das mesmas.



Os pontos de água para meios aéreos localizam-se todos no interior de propriedades privadas, não estando prevista qualquer intervenção. Para os restantes também não estão previstas intervenções.

O estado de conservação da RVF depende fundamentalmente das condições meteorológicas e da intensidade e tipo de uso, pelo que previsões a 10 anos dos locais a beneficiar podem não representar a realidade no ano respetivo. No entanto, com base no esforço efetuado anteriormente, assume-se o planeamento apresentado para a rede viária municipal (tabela 9), ressalvando para a ocorrência de possíveis alterações anuais derivadas das condições registadas para o ano em causa. As obras de manutenção necessárias serão efetuadas por parte da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.

Na tabela 10 identificam-se as metas e os indicadores anuais, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) para a RFGC e RVF.

A estimativa orçamental para a execução do plano de ação proposto, relativo à execução e manutenção da RFGC e RVF, por ano, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030), está apresentada na tabela 11. Para efeitos do cálculo indicativo do orçamento das FGC, considerou-se que para a manutenção das FGC o valor que provém da CAO 2015/2016 de 1150,08€/ha (custo máximo para controlo de vegetação espontânea total). Quanto à beneficiação da rede viária considerou-se o valor de 742,69€/km. Informa-se que a execução e manutenção da RFGC é sustentada por verbas oriundas dos detentores da gestão dos espaços florestais, pelo orçamento próprio das entidades com competência para a execução e manutenção das FGC, bem como através de financiamentos públicos estatais ou comunitários de apoio à proteção florestal, que possam eventualmente existir aquando da data de execução dos trabalhos que estão previstos.



Tabela 9. Planeamento para a Rede Viária Florestal

Ordem	Descrição	2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
		COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTER V.	SEM INTER V.	COM INTE RV.	SEM INTE RV.
1	RVF 1ª ordem	0	153,2	0	153,2	0	153,2	0	153,2	0	153,2	0	153,2	0	153,2	0	153,2	0	153,2	0	153,2
2	RVF 2ª ordem	0	397,5	0	397,5	0	397,5	0	397,5	0	397,5	0	397,5	0	397,5	0	397,5	0	397,5	0	397,5
3	RVF 3ª ordem	58,0	236,7	0	294,7	61,5	233,2	0	294,7	60,8	233,9	0	294,7	63,7	231,0	0	294,7	50,7	244,0	0	294,7



Tabela 10. Metas e Indicadores

Ação		Indicador	Metas									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Gestão de Combustíveis	Aglomerados Populacionais*	ha	892,3	892,3	892,3	892,3	892,3	892,3	892,3	892,3	892,3	892,3
	Polígonos Industriais*		398,7	398,7	398,7	398,7	398,7	398,7	398,7	398,7	398,7	398,7
	Rede Viária Florestal		50,8	30,9	58,6	59,8	22,0	67,5	50,8	30,9	58,6	59,8
	Transporte Gás		0	21,5	0	21,5	0	21,5	0,0	21,5	0	21,5
	Transporte de Energia MAT		33,6	23,7	0,9	33,6	23,7	0,9	33,6	23,7	0,9	33,6
	Transporte de Energia AT		0,0	13,6	6,0	0,0	13,6	6,0	0,0	13,6	6,0	0,0
	Transporte de Energia MT		53,2	30,7	46,9	53,2	30,7	46,9	53,2	30,7	46,9	53,2
	Mosaicos de GC		48,0	66,5	8,2	48,0	66,5	8,2	48,0	66,5	8,2	48,0
Intervenções na RVF	Rede de 1ª Ordem - manutenção	Km	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0
	Rede de 2ª Ordem - manutenção		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	rede de 3ª Ordem - manutenção		58,0	0	61,5	0	60,8	0	63,7	0	50,7	0



Tabela 11. Estimativa Orçamental (€) e Responsáveis

Descrição	Responsáveis	Estimativa Orçamental									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Aglomerados Populacionais*	Proprietários	1026216,4	1026216,4	1026216,4	1026216,4	1026216,4	1026216,4	1026216,4	1026216,4	1026216,4	1026216,4
Polígonos Industriais*		458536,9	458536,9	458536,9	458536,9	458536,9	458536,9	458536,9	458536,9	458536,9	458536,9
Rede Viária Florestal	CM	33156,8	0,0	42081,4	33156,8	0,0	42081,4	33156,8	0,0	42081,4	33156,8
	IP	25290,3	35560,5	25290,2592	35560,5	25290,2592	35560,5	25290,2592	35560,5	25290,2592	35560,5
Transporte Gás	REN	0	24703,7	0	24703,7	0	24703,7	0	24703,7	0	24703,7
Transporte de Energia MAT		38677,2	27291,4	1023,6	38677,2	27291,4	1023,6	38677,2	27291,4	1023,6	38677,2
Transporte de Energia AT	EDP	0,0	15641,1	6900,5	0,0	15641,1	6900,5	0,0	15641,1	6900,5	0,0
Transporte de Energia MT		61218,8	35353,5	53938,8	61218,8	35353,5	53938,8	61218,8	35353,5	53938,8	61218,8
Mosaicos de GC	Proprietários	55203,8	76480,3	9442,2	55203,8	76480,3	9442,2	55203,8	76480,3	9442,2	55203,8
Rede de 1ª Ordem - manutenção	CMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de 2ª Ordem - manutenção		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de 3ª Ordem - manutenção		43076,0	0	45675,4	0	45155,6	0	47309,4	0	37654,4	0

* estas devem ser executadas e mantidas sempre que necessário, de modo a assegurar a sua operacionalidade, devendo ser avaliada a necessidade de execução em cada ano, que poderá não ser a totalidade das mesmas.



Hierarquização da responsabilidade de execução das FGC

A tabela 12 identifica a hierarquização da responsabilidade de execução das FGC nas situações de interseção. Em caso de interseção entre os vários responsáveis para a gestão de combustível, a responsabilidade para a execução prevalece sobre a entidade pública e por fim os particulares. As várias entidades intervenientes estão sujeitas a esta hierarquização nos anos em que têm previsto planeamento para a execução de FGC. No caso particular da gestão de combustível da rede viária, sempre que exista interseção de faixas, até à divisória da propriedade privada é da responsabilidade da entidade gestora realizar a gestão de combustível e, dentro da propriedade privada, é da responsabilidade do proprietário.

Tabela 12. Hierarquização da responsabilidade das FGC

FGC/ Entidade responsável	Rede Viária Nacional	Rede Viária Municipal	Rede Viária Privada	Rede Elétrica REN	Rede Elétrica EDP	Rede de Gasoduto	Parques, Polígonos Industriais, parques de campismo, plataformas logísticas e aterro sanitário	Aglomerados	Edifícios
Rede Viária Nacional	IP	IP	IP	REN	EDP	REN G	IP	IP	IP
Rede Viária Municipal	IP	CM	CM	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	CM	CM
Rede Viária Privada	IP	CM	Particular	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	Particular	Particular
Rede Elétrica REN	REN	REN	REN	REN	REN	REN G	REN	REN	REN
Rede Elétrica EDP	EDP	EDP	EDP	REN	EDP	REN G	EDP	EDP	EDP
Rede de Gasoduto	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G
Parques, Polígonos Industriais, parques de campismo, plataformas logísticas e aterro sanitário	IP	Entidade Gestora	Entidade Gestora	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	Entidade Gestora	Entidade Gestora
Aglomerados	IP	CM	Particular	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	Particular	Particular
Edifícios	IP	CM	Particular	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	Particular	Particular



Regras para FGC de proteção a edificações existentes, fora das áreas edificadas consolidadas

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas constantes no anexo do decreto-lei citado, numa faixa com as seguintes dimensões:

- a) Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- b) Largura definida na tabela 13, com o mínimo de 10 m e o máximo de 50 m, consoante a perigosidade de incêndio, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

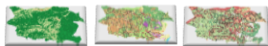
Tabela 13. Dimensões das FGC para áreas sem ocupação florestal

Classes de Perigosidade	Largura da FGC
<i>Muito Baixa</i>	≥ 10 m
<i>Baixa</i>	≥ 15 m
<i>Média</i>	≥ 20 m
<i>Alta</i>	≥ 40 m
<i>Muito Alta</i>	≥ 50 m

Regras para FGC de proteção a novos edifícios e ampliação de existentes, fora das áreas edificadas consolidadas

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida na tabela 14, quando inseridas ou confinantes com outras ocupações.

**Tabela 14.** Dimensões das FGC para áreas sem ocupação florestal

Classes de Perigosidade	Largura da FGC
<i>Muito Baixa</i>	≥ 10 m
<i>Baixa</i>	≥ 15 m
<i>Média</i>	≥ 20 m

b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

c) Existência de parecer favorável da CMDF.



4.2 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios

Objetivo Estratégico	Sensibilizar e educar as populações; Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.
Objetivos Operacionais	Sensibilizar a população; Educação escolar; Fiscalizar.
Ações	Desenvolver programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação; Desenvolver programas de sensibilização e educação escolar; Definir áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição.

Conforme expresso na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-lei 124/ 2006 de 28 de junho, na sua redação atual, a coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturização é da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). Considerando que o objetivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá atuar.

O povoamento disperso, associado a um crescente abandono agrícola, em particular nas áreas mais declivosas, tem contribuído para um aumento do número ignições como resultado do uso inadequado do fogo. Assim, parte significativa destas ocorrências têm o seu início em incultos, podendo depois evoluir para o interior de espaços arborizados, dando origem a incêndios de grandes proporções. Deste modo, parece inequívoco que todos os intervenientes/residentes no espaço florestal (agricultores, pastores, produtores florestais, caçadores, etc.) constituem o público-alvo prioritário nas ações de sensibilização a realizar. Dentro deste grupo, os alunos do ensino básico constituem um público-alvo a considerar, uma vez que é importante sensibilizá-los para os valores da floresta, da necessidade da sua conservação e também para as medidas de autoproteção a tomar. Por outro lado, verifica-se que podem contribuir de forma significativa para divulgar a mensagem pretendida, nomeadamente junto do seu círculo familiar.

Torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais, no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, minimizando comportamentos de risco



4.2.1 Avaliação

Verifica-se que os principais comportamentos de risco para o concelho de Alenquer prendem-se com o uso do fogo, nomeadamente da realização de queimas e queimadas, com incendiário e com o uso de equipamento florestal (Tabela 15). Estas situações ocorrem essencialmente nos meses de verão e maioritariamente em freguesias com a presença significativa de povoamentos florestais e áreas agrícolas.

Tabela 15. Comportamentos de Risco

Fonte: Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (2019), ICNF

Grupo Alvo	Comportamento de Risco			
	O quê?	Como?	Onde?	Quando?
População em Geral	Incendiário	Doloso/Negligente	U.F. de Abridada e Cabanas de Torres, Ota, Meca, Vila Verde dos Francos, Carnota	julho, agosto, setembro e outubro
Proprietários Florestais e Agricultores	Uso do fogo	Queimadas de sobrantes florestais ou agrícolas	U.F. de Aldeia Galga de Merceana e Aldeia Gavinha, Vila Verde dos Francos, U.F. de Abridada e Cabanas de Torres, Carnota	julho, agosto, setembro e outubro
		Queimadas para gestão de pastos para gado		
		Queimas amontoados de sobrantes florestais ou agrícolas		
Proprietários Florestais	Equipamento Florestal	Emissão de partículas incandescentes, faíscas e transmissão de calor por condução		maio a outubro

Na tabela 16 observa-se os processos decorrentes das situações previstas no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, nomeadamente no que respeita ao incumprimento das faixas de gestão de combustível.

Tabela 16. Fiscalização

Tipologia	Nº Notificações (CMA)	Nº contraordenações	Nº Autos Levantados	Processos Instruídos
FGC	32	6	6	6



4.2.2 Planeamento das ações referentes ao 2º Eixo Estratégico

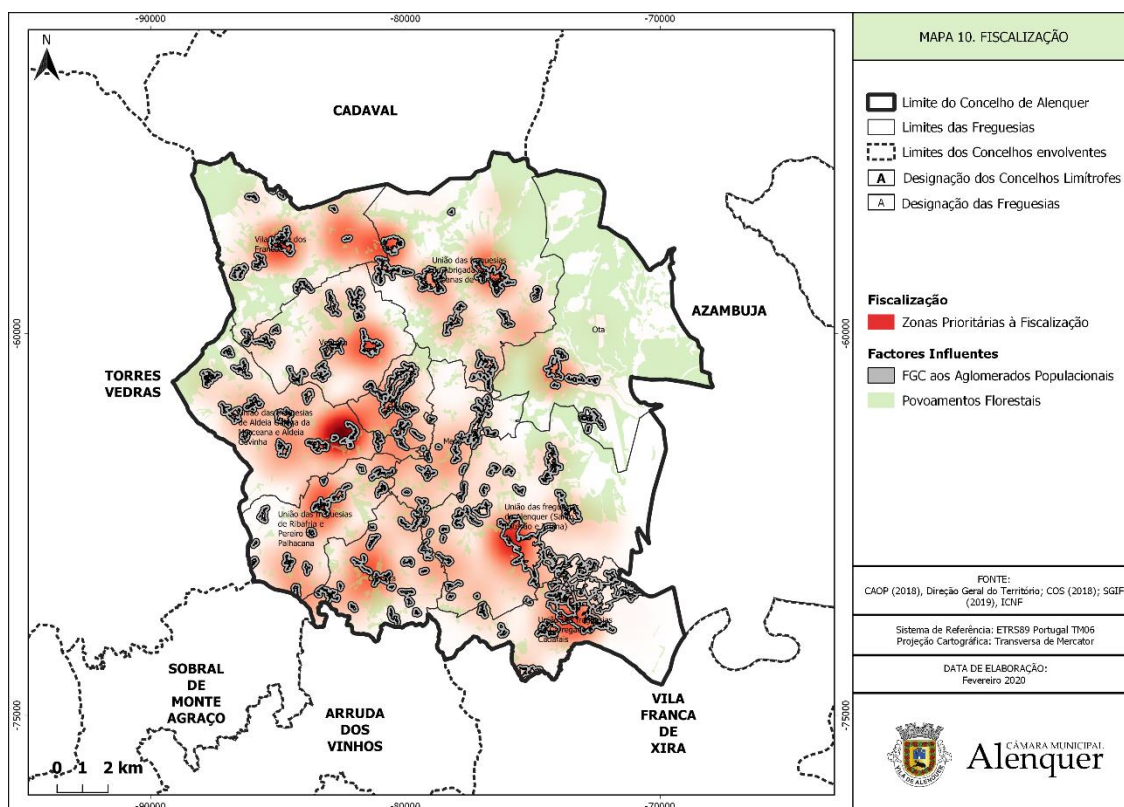
Na tabela seguinte apresentam-se as ações e objetivos anuais, referente ao 2º Eixo, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Tabela 17. Planeamento das ações de sensibilização

Problema Diagnosticado	Descrição da Proposta de Ação	Objetivos	Data e local de realização									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Uso incorreto do fogo (queimas de sobrantes, queimadas)	Boas práticas para o uso correto do fogo, regras de segurança.	Sensibilização da população em geral	Utilização de Pannel de Risco de Incêndio (Cheganças)									
			U.F. Abrigada e Cabanas de Torres	V.V. Francos	Carnota	U.F. de Alenquer	Ota	U.F. Abrigada e Cabanas de Torres	V.V. Francos	Carnota	U.F. de Alenquer	Ota
Uso incorreto da maquinaria e outros equipamentos florestais	Boas práticas durante a exploração florestal	Sensibilizar os operadores de máquinas agrícolas e florestais	Distribuição de folhetos nas Associações de Produtores agrícolas e Florestais, entre maio e junho									
Falta de execução das FGC	Sensibilização para a Gestão de Combustíveis	Sensibilização dos residentes em espaço rural	Emissão de maio a junho, nas horas de maior audiência na Rádio Voz Alenquer									
			Juntas de Freguesia, Coletividades, bibliotecas e entrega porta à porta									



Analisando o Mapa 10 verifica-se que as zonas com o maior número de ocorrências no período entre 2003 e 2018 concentram-se junto de aglomerados populacionais. Uma vez que se verifica um crescente abandono agrícola, em particular nas áreas mais declivosas, e que parte das ocorrências têm início em incultos, podendo evoluir para espaços arborizados, torna-se relevante avaliar igualmente a proximidade a povoamentos florestais. Face a esta realidade são zonas prioritárias à fiscalização as zonas que registaram um grande número de ocorrências e/ou que confinam com povoamentos florestais, zonas estas mais suscetíveis à propagação do fogo.



Mapa 10. Prioridades de Fiscalização no concelho de Alenquer

Na tabela 18 apresentam-se as metas e indicadores anuais, referente ao 2º eixo, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).



Tabela 18. Metas e Indicadores

Ação		Metas	Unidade	Indicadores									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Fiscalização	Fiscalização da Execução das FGC	Fiscalização do cumprimento da manutenção das FGC	Taxa de Cumprimento (% FGC efetuadas)	50	55	60	65	70	70	75	75	80	80
	Fiscalização do cumprimento do uso do fogo	Redução do nº de ocorrências com origem em queimas de sobranes realizadas durante o período crítico, queimadas não licenciadas ou utilização de foguetes.		Redução do nº ocorrências devido à má utilização do fogo									
Sensibilização	Sensibilização para a execução e manutenção das FGC	Realização de ações de sensibilização sobre a importância da gestão de combustíveis	Sim/Não	Sim (UF Abrigada e Cabanas de Torres)	Sim (V.V. Francos)	Sim (Carnota)	Sim (UF de Alenquer)	Sim (Ota)	Sim (UF Abrigada e Cabanas de Torres)	Sim (V.V. Francos)	Sim (Carnota)	Sim (UF de Alenquer)	Sim (Ota)
		Distribuição de folhetos informativos sobre a importância das medidas de autoproteção - FGC	Sim/Não	Sim (em Juntas de Freguesia, Coletividades, bibliotecas e entrega porta à porta)									
		Divulgação do Risco de Incêndio	Sim/Não	Sim (com a utilização de Painel de Risco de Incêndio em Cheganças)									
		Emissão de spot publicitário na rádio local alusivo às medidas de autoproteção e FGC	Sim/Não	Sim (emissão de maio a junho, nas horas de maior audiência na Rádio Voz Alenquer)									



Na tabela 19 apresentam-se o orçamento e responsáveis, referente ao 2º eixo, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Tabela 19. Estimativas orçamentais e responsáveis

			Estimativas Orçamentais									
Ação	Metas	Responsáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Fiscalização	Notificação/Fiscalização da execução das FGC	Execução/manutenção das FGC	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €
	Fiscalização do cumprimento do uso do fogo	Redução do nº de ocorrências com origem em queimas de sobranes realizadas durante o período crítico, queimadas não licenciadas ou utilização de foguetes.	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Sensibilização	Sensibilização para a execução e manutenção das FGC	Realização de ações de sensibilização sobre a importância da gestão de combustíveis	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €	500 €
		Distribuição de folhetos informáticos sobre a importância das medidas de autoproteção - FGC	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
		Divulgação do Risco de Incêndio	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
		Emissão de spot publicitário na rádio local alusivo às medidas de autoproteção e FGC	1 900 €	1 900 €	1 900 €	1 900 €	1 900 €	1 900 €	1 900 €	1 900 €	1 900 €	1 900 €
		TOTAL	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €



4.3 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

Objetivo Estratégico	Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção;
	Adequação da capacidade de 1ª intervenção;
	Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Objetivos Operacionais	Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado;
	Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção;
	Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio;
	Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

Ações	Execução da inventariação dos meios e recursos existentes;
	Definição de sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
	Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção;
	Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve atender à disponibilização dos recursos, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, irá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta de todos os envolvidos à questão dos incêndios florestais.



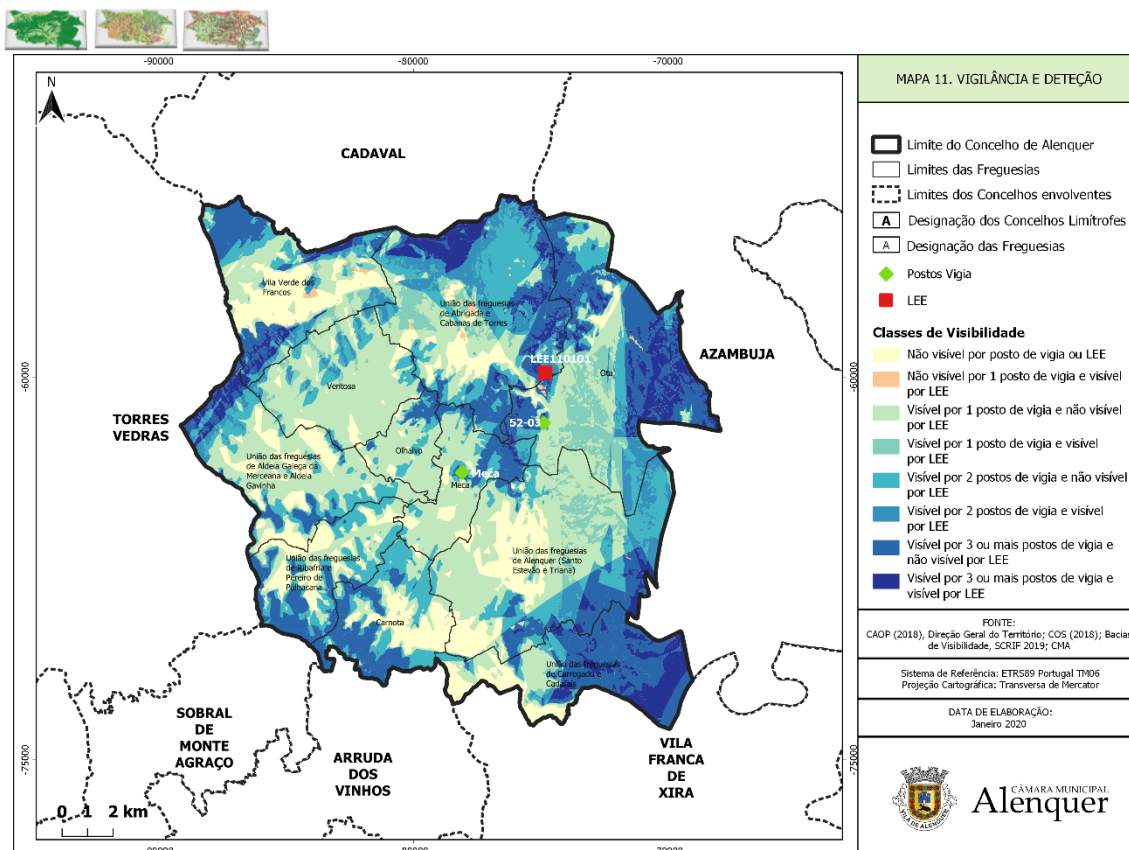
4.3.1 Avaliação

A Vigilância e Detecção, durante a época de incêndios, é em termos operacionais, a atividade mais importante e com maior peso na minimização da área ardida. Uma vigilância bem coordenada, que permita uma articulação perfeita de todos os meios humanos e materiais facilita a primeira intervenção e consequentemente a extinção do incêndio.

No concelho de Alenquer, durante a época de incêndios, a vigilância é efetuada de diferentes formas. Uma é feita através dos Postos de Vigia, onde o concelho é visível por 10 postos e um Local de Estacionamento Estratégico – LEE:

- Posto 55-05 Alcoentre (Concelho de Azambuja)
- Posto 55-01 Conde (Concelho de Rio Maior)
- Posto 54-04 Cabeço de Montachique (Concelho de Loures)
- Posto 53-04 Cabeço de Aranha (Concelho de Benavente)
- Posto 53-02 Cascavel (Concelho de Coruche)
- Posto 52-04 Tapada de Mafra (Concelho de Mafra)
- Posto 52-03 Ota (Concelho de Alenquer)
- Posto 52-01 Montejunto (Concelho de Cadaval)
- Posto 52-02 Monte Redondo (Concelho de Torres Vedras)
- Posto Meca (Concelho de Alenquer) – posto automático
- LEE Alto da Borralha

Praticamente a totalidade do concelho fica coberta por estes postos de vigia (Mapa 11).



Mapa 11. Vigilância e Detecção no concelho de Alenquer

Outra forma de vigilância efetuada no concelho é através da vigilância móvel. A vigilância móvel vai incidir em zonas onde a vigilância fixa não seja eficaz, isto é, em zonas de sombra (que não se avistam de nenhum posto de vigia) e em zonas críticas identificadas através da carta de perigosidade e risco de incêndio e da análise do histórico de incêndios.

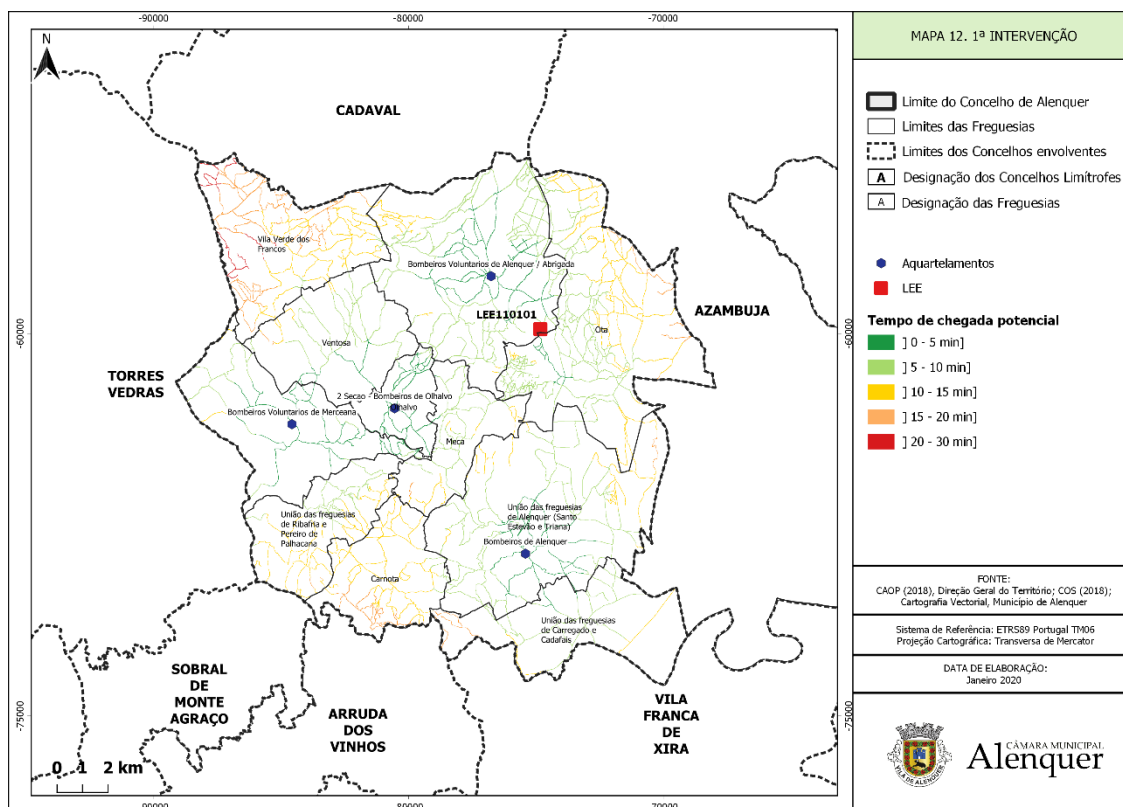
A rede de postos de vigia, bem como as ações de vigilância móvel são da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, enquanto o LEE é assegurando durante o período crítico pela equipa de sapadores florestais SF 04 16B.

Tabela 20. Índice entre o número de incêndios e o número total de equipas de vigilância e deteção, nas fases de alerta

Fonte: Plano Operacional Municipal (2018), CMA; Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (2019), ICNF

	Fases de Alerta			
	Permanente - Nível I	Reforçado - Nível II	Reforçado - Nível III	Reforçado - Nível IV
Nº Incêndios (2018)	24	27	20	36
Nº Equipas de Vigilância e Deteção (2018)	-	-	2	2
Índice	-	-	10	18

No Mapa 12 encontra-se representado o tempo de chegada para a 1.ª intervenção (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da primeira viatura ao teatro de operações), elaborado tendo por base os locais estratégicos de estacionamento (LEE) e aquartelamentos de bombeiros existentes no concelho. É possível constatar que é nos setores noroeste, sudoeste e nordeste que se verifica o maior tempo de chegada.



Mapa 12. 1ª Intervenção no concelho de Alenquer

A tabela 21 apresenta o valor médio do tempo de chegada para a 1.ª intervenção, por freguesia. Este permite verificar que a primeira intervenção varia, em termos médios, entre os 00:02:98 e os 00:15:79 minutos, correspondendo o valor mais baixo à freguesia de Olhalvo e o mais elevado à freguesia de Vila Verde dos Francos.

Tabela 21. Valor médio do tempo de chegada (min) para a 1ª Intervenção, por freguesia

Freguesia	Valor médio do tempo de chegada (min)
Carnota	00:13:39
Meca	00:08:81
Olhalvo	00:02:98
Ota	00:09:72
Ventosa	00:07:40
Vila Verde dos Francos	00:15:79
U.F. de Abrigada e Cabanas de Torres	00:06:27
U.F. de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha	00:05:22
U.F. de Alenquer	00:07:17
U.F. de Carregado e Cadafais	00:09:47
U.F. de Ribafria e Pereiro de Palhacana	00:11:08



A tabela 22 refere-se ao índice entre o número de incêndios florestais e número de elementos de 1.ª intervenção e ao índice do número de incêndios e equipas de 1ª intervenção, nos diferentes níveis de empenhamento operacional em 2018.

Tabela 22. Índice entre o número de incêndios e equipas e número de elementos de 1ª intervenção, nas fases de alerta

Fonte: Plano Operacional Municipal (2018), CMA; Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (2019), ICNF

	Fases de Alerta			
	Permanente - Nível I	Reforçado - Nível II	Reforçado - Nível III	Reforçado - Nível IV
Nº Incêndios (2018)	24	27	20	36
Nº Equipas de 1ª Intervenção (2018)	-	1	2	6
Nº Elementos de 1ª Intervenção (2018)	-	5	10	39
Índice incêndios/equipas 1ª Intervenção	-	27	10	6
Índice incêndios/elementos 1ª Intervenção	-	5,4	2	0,9

Os reacendimentos no concelho de Alenquer não são significativos para o período entre 2003 e 2018, registando-se apenas 1 ocorrência no ano de 2013.



4.3.2 Planeamento das ações referentes ao 3º Eixo Estratégico

Na tabela 23 apresentam-se as metas e indicadores anuais, referente ao 3º eixo, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Tabela 23. Metas e indicadores referentes ao 3º Eixo Estratégico

Ação	Metas	Unidade	Indicadores anuais									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Redução da área ardida em povoamentos florestais	Redução da área ardida em povoamentos florestais até um máximo de 10%, face ao ano anterior	%	< 2	< 3	< 5	< 5	< 8	< 8	< 8	< 10	< 10	< 10
Redução do nº de ocorrências totais	Redução do nº de ocorrências até um máximo de 10%, face ao ano anterior	%	< 2	< 3	< 5	< 5	< 8	< 8	< 8	< 10	< 10	< 10
Redução do nº de ocorrências noturnas (entre as 20h00 e as 8h00)	Redução do nº de ocorrências noturnas até ao máximo de 50%, face ao ano anterior	%	<5	<10	<15	<20	<25	<30	< 40	<40	<45	<50

O orçamento para implementação destas metas encontra-se incluído nas estimativas orçamentais definidas para o 2º Eixo estratégico.

Estimam-se igualmente para o DECIR um custo anual de 107 865 €, custo este suportado na totalidade pela ANEPC. Deste valor 74 925€ são relativos às ECIN e 28 890€ relativos às ELAC. Há ainda referir a estimativa orçamental anual de 107 206€ relativa à EIP, valor este suportado pela CMA e AENPC em partes iguais.



4.3 4º Eixo Estratégico – Recuperar e reabilitar ecossistemas

Objetivo Estratégico	
Recuperar e reabilitar ecossistemas	
Objetivos Operacionais	Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.
Ações	Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo; Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.

Uma das formas de aumentar a resiliência dos ecossistemas aos incêndios florestais é através da recuperação das áreas ardidas. Os espaços rurais podem ser recuperados e reabilitados através de dois níveis de atuação, que passam por intervenções a curto prazo ou intervenções a médio prazo. As intervenções a curto prazo, designadas por estabilização de emergência, têm o objetivo de evitar a degradação tanto dos recursos (água e solo), como das infraestruturas (rede viária florestal e rede hidrográfica). Já as intervenções a médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, têm o intuito de restabelecer o potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios florestais ou por agentes bióticos na sequência destes.

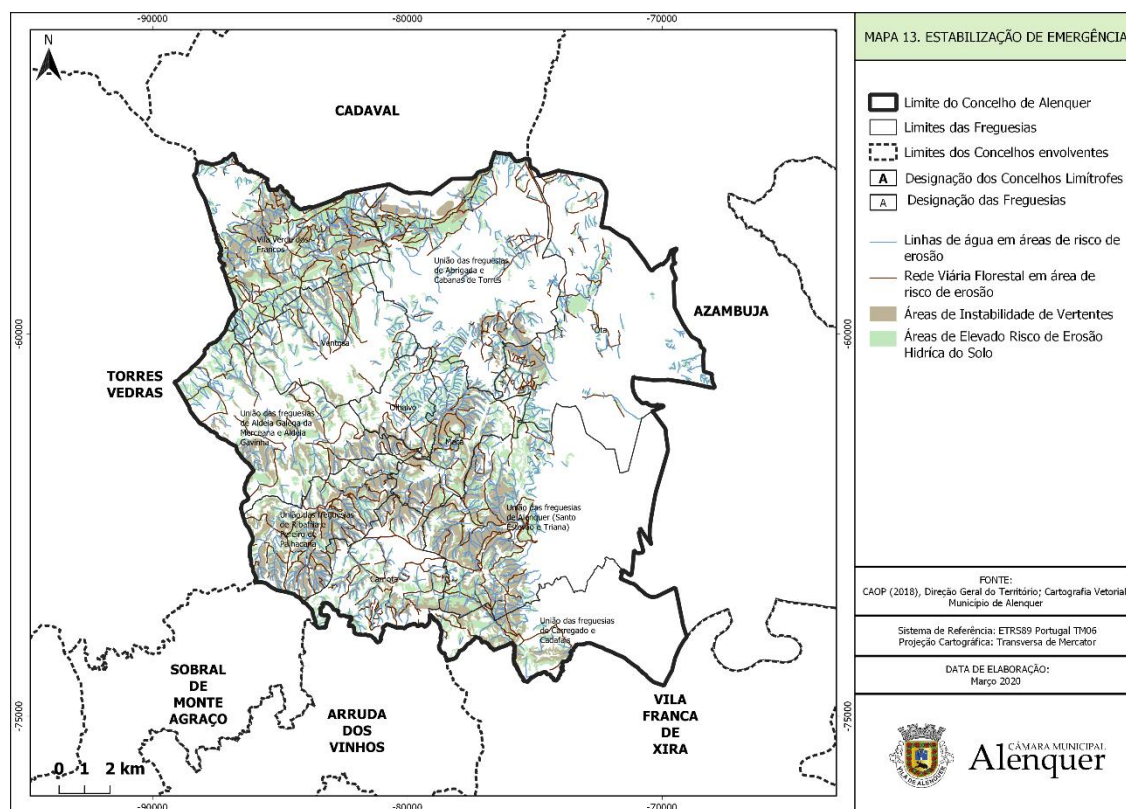


4.3.1 Avaliação

No Mapa 13 estão representadas as áreas prioritárias de recuperação em caso de incêndio, isto é, as áreas de estabilização de emergência que pressupõem intervenções de curto prazo.

No sentido de identificar as áreas prioritárias a nível da estabilização de emergência consideraram-se as seguintes informações:

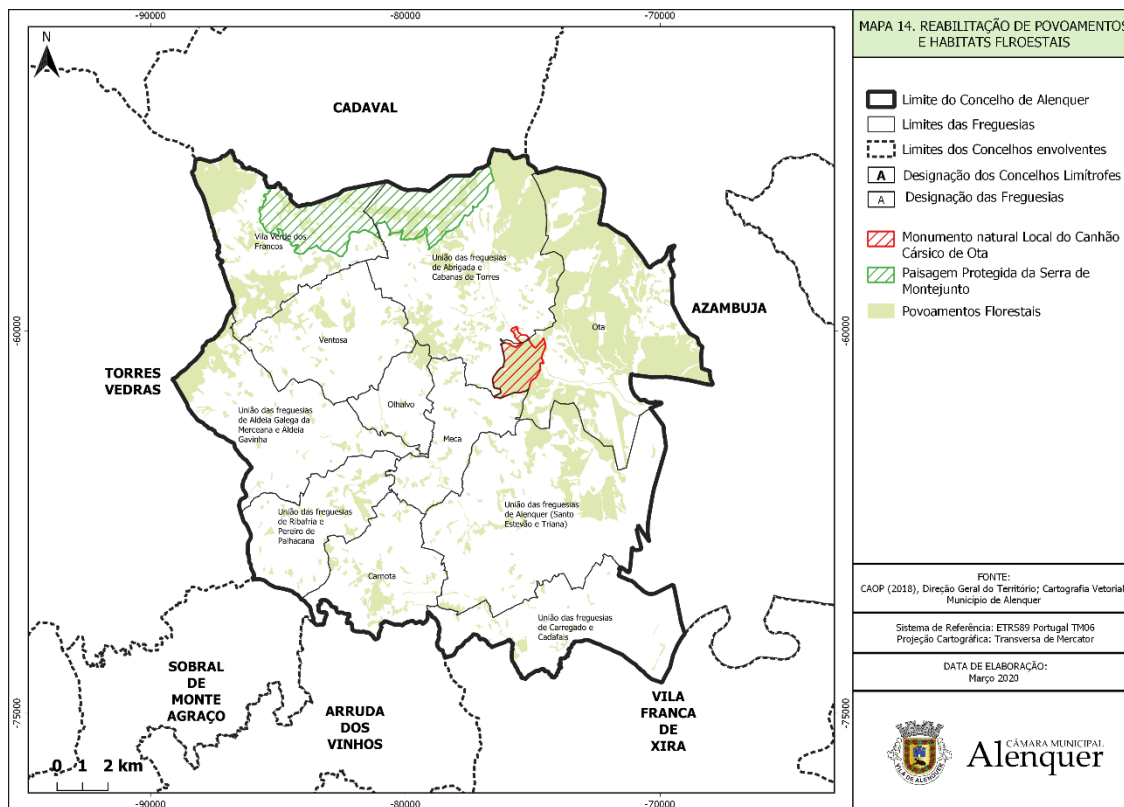
- Áreas de Instabilidade de Vertentes
- Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo
- Cruzamento das anteriores com a Rede Hidrográfica e Rede Viária Florestal



Mapa 13. Estabilização de Emergência no concelho de Alenquer



No Mapa 14 representam-se áreas que no caso incêndio pressupõem uma intervenção a médio prazo, tendo por objetivo restabelecer o potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais.



Mapa 14. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais no concelho de Alenquer

4.3.2 Planeamento das ações referentes ao 4º Eixo Estratégico

De uma forma geral, no âmbito da recuperação e reabilitação de ecossistemas, existem determinadas normas gerais que devem ser tidas em consideração:

- Sempre que a superfície do terreno apresente elementos que possam contrariar a erosão, as operações de exploração florestal devem ser efetuadas de modo a garantir a sua conservação, não danificando o que possa constituir um obstáculo ao escoamento hídrico superficial e não entupindo as valas;
- Nas faixas de proteção às linhas de água, com a largura de 10 m para cada lado, não deverão circular máquinas de exploração florestal, nem deverá ser efetuado o arraste de troncos e de toros;
- Em áreas que apresentem um risco de erosão muito elevado – e sem prejuízo de poderem mesmo ser interditados o abate ou a remoção de material lenhoso – não devem, igualmente, ser permitidas, nem a circulação de máquinas de exploração florestal, nem o arraste de toros;



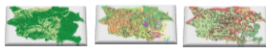
- O empilhamento não deve ser feito nas faixas de proteção às linhas de água;
- Os carregadouros devem localizar-se sempre a mais de 20 m das linhas de água e das zonas frequentemente inundáveis; caso a sua instalação implique movimentação de terras, aquela distância deverá ser aumentada para 50m;
- As operações de manutenção de máquinas e de veículos deverão ser efetuadas em local apropriado, fora da zona de proteção de albufeiras e envolvente das linhas de água.

Os espaços rurais podem ser recuperados e reabilitados através de dois níveis de atuação, tendo em conta o horizonte temporal da sua execução. Estas passam por intervenções a curto prazo (estabilização de emergência) ou intervenções a médio prazo (recuperação e reabilitação de povoamentos e habitats florestais). As ações de Estabilização de Emergência decorrem logo após, ou mesmo durante, a fase de combate ao incêndio e visam, não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis. As ações de Reabilitação relacionam-se com a avaliação dos danos e da reação dos ecossistemas, a recolha de salvados e, eventualmente o controlo fitossanitário, a recuperação biofísica e mesmo, com a reflorestação de zonas mais sensíveis. Por sua vez a Recuperação constitui as ações planeadas e a implementação dos projetos definitivos de recuperação/reflorestação, normalmente efetuada a partir dos três anos após a passagem do fogo.

Como ações a curto prazo (estabilização de emergência), podem ser definidas algumas ações:

- Identificação das áreas de risco de erosão após a ocorrência do incêndio;
- Medidas de minimização da erosão, nomeadamente a construção de banquetes e paliçadas, em curvas de nível, a partir do material lenhoso ardido; a limpeza de valetas e de pontões para escoamento de água; hidro-sementeira de pequenas áreas com declives mais acentuados; e a instalação de medidores de caudais e de sedimentos para monitorização da erosão;
- Avaliação dos danos e das necessidades de adaptações a acessos;
- Medidas de recuperação urgente, designadamente a recuperação de caminhos danificados;
- Avaliação de áreas com capacidade de regeneração natural para o seu aproveitamento na recuperação ambiental;
- Levantamento das áreas e de volumes do arvoredo a extrair;
- Colheita e propagação de sementes locais das espécies adaptadas ao concelho
- Construção de protetores para regeneração de áreas prioritárias.

Já as ações a médio prazo (recuperação e reabilitação de povoamentos e habitats florestais) definem-se em seguida:



- A revisão e adaptação do plano operacional de prevenção e do plano operacional de vigilância e deteção;
- Elaboração de um plano operacional de recuperação de áreas ardidas;
- Ações de reflorestação com espécies adaptadas às condições edafo-climáticas do concelho;
- Monitorização do estado sanitário dos povoamentos florestais.

A implementação das ações de recuperação de áreas ardidas é da responsabilidade do proprietário florestal, podendo, a Câmara Municipal Alenquer, através do Gabinete Técnico Florestal (G.T.F.) disponibilizar apoio técnico para a execução destas ações.

Através da elaboração de um plano operacional de recuperação das áreas ardidas, a efetuar logo após a primeira fase de estabilização da emergência, o G.T.F. irá proceder à sensibilização dos proprietários e ao devido aconselhamento técnico.



4.4 5º Eixo Estratégico – Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Objetivo Estratégico

Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Objetivos Operacionais

Fomento das operações de DFCI e garantia de apoio técnico e logístico

Ações

Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações;

Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI;

Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM;

Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos;

Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF

Estabelecimento da data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar 15 de abril;

Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento.

Pretende-se com a implementação deste Eixo Estratégico, definir uma forma de organização interna entre as entidades envolvidas capaz de satisfazer e cumprir as missões que lhes são atribuídas.

Sendo o Gabinete Técnico Florestal e a CMDF o vínculo de ligação entre as várias entidades e sendo o PMDFCI o instrumento orientador das diferentes ações, a CMDF pretende apresentar as suas propostas de atividades para a vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate, em planos expeditos de carácter operacional, mobilizando todos os agentes na área de influência municipal.

4.4.1 Avaliação

Face à composição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, e possuindo essas entidades planos de formação próprios, não foi possível diagnosticar quais as suas necessidades de formação para um período de tempo tão prolongado (10 anos), que corresponde à vigência deste plano.



4.4.2 Planeamento das ações referentes ao 5º Eixo Estratégico

As entidades intervenientes no SDFCI bem como as suas competências encontram-se apresentadas a tabela 24. Cabe referir que o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal é financiado anualmente pelo Fundo Florestal Permanente com um custo estimado de 13 979€ anuais.

Tabela 24. Entidades intervenientes no SDFCI e suas competências

Entidades		Prevenção Estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e Divulgação	Vigilância e patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1ª intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF	Dep. De Conservação da Natureza e Florestas	nac/dist/mun		nac/dist/mun			nac/dist/mun					
	Núcleos Florestais	reg/loc					nac/dist/mun					
Município	CMDF/GTF	Mun					Mun					
	SMPC	Mun		Mun								
	Outros serviços municipais						Mun					
Juntas de Freguesia		Loc			*				**			
AFOCELCA	Meios aéreos e equipas de 1ª Intervenção	Loc			Loc				Loc			
Equipas de sapadores florestais												
Entidades detentoras de máquinas**											Loc	



Entidades gestoras de zonas de caça		Mun		Loc	Loc			Loc			
GNR	SEPNA			Mun	Mun						
	Brigadas territoriais				Mun						
Polícia Judiciária							nac/dist/mun				
ANEPC	CNOS/meios aéreos	Nac		Nac	Nac			Nac			
	CDOS	Dist		Dist				Dist			
	Equipas de combate a incêndios										
Corpos de Bombeiros				Mun				Mun			
Municípios, proprietários florestais e visitantes											

*, ** - A Freguesia de Ota possui uma viatura equipada com kit de 1.ª intervenção que atua no Perímetro Florestal da Serra de Ota

	sem intervenção específica
	com competências significativas
	com competências de coordenação
	deveres cívicos
nac	nível nacional
reg	nível regional
dist	nível distrital
mun	nível municipal
loc	nível local



A CMDF deverá reunir pelo menos três vezes ao ano, segundo o cronograma proposto (tabela 18).

Tabela 25. Cronograma de reuniões da CMDF

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1ª Reunião Ordinária												
2ª Reunião Ordinária												
3ª Reunião Ordinária												

	Monitorização do cumprimento do PMDFCI
	Apreciação e aprovação do Plano Operacional Municipal - POM
	Balanço da época de incêndios florestais

O Plano Municipal de Defesa da Floresta de Alenquer terá um prazo de vigência de 10 anos a partir da data de aprovação pelo ICNF. O Plano Operacional Municipal deve ser aprovado na 2.ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a realizar até 15 de abril de cada ano.



5 ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

Na tabela 26 é apresentada a síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI, por eixo estratégico.

Tabela 26. Orçamento total

Eixo Estratégico	Estimativa Orçamental										TOTAL
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território contra os incêndios florestais	1 741 376 €	1 699 784 €	1 669 105 €	1 733 274 €	1 709 965 €	1 658 404 €	1 745 609 €	1 699 784 €	1 661 084 €	1 733 274 €	16 956 319 €
2º Eixo Estratégico - Sensibilização e fiscalização	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	3 900 €	39 000 €
3º Eixo Estratégico - Vigilância e 1ª intervenção e Combate	215 071 €	215 071 €	215 071 €	215 071 €	215 071 €	215 071 €	215 071 €	215 071 €	215 071 €	215 071 €	2 150 710€
4º Eixo Estratégico - Recuperação e reabilitação de áreas ardidas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz	13 979 €	13 979 €	13 979 €	13 979 €	13 979 €	13 979 €	13 979 €	13 979 €	13 979 €	13 979 €	139 790 €
TOTAL	1 974 326 €	1 932 734 €	1 902 055 €	1 966 224 €	1 942 915 €	1 891 354 €	1 978 559 €	1 932 734 €	1 894 034 €	1 966 224 €	19 285 819 €